ENATUR

Relatório e Contas

Exercício de 2025

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2025

Índice

I – INTRODUÇÃO 3
II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2025 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES: 3
III – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS 4
1. OBJETIVOS DE GESTÃO, PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 4
2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO 6
3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO 7
4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO 8
5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS 8
6. REMUNERAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS E FISCAL ÚNICO 8
7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO 10
8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS 11
9. PLANO PARA A IGUALDADE 11
10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS 11
11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA 11
12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS 11
13. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS 12
14. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL 13
15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO 14
16. RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLIMOS TRÊS ANOS 14
17. INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE 15
18. CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS 16
IV – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO 17
V - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS 17
VI – PERSPETIVAS PARA 2026 18
VII – AGRADECIMENTOS 18

I – INTRODUÇÃO

A **Enatur** - Empresa Nacional de Turismo, é uma Sociedade Anónima que tem como missão a gestão da cessão de exploração da rede de Pousadas de Portugal à iniciativa privada, focando-se na conservação, recuperação e valorização de edifícios de elevado valor histórico-cultural para aproveitamento turístico.

Em 2003, a Enatur celebrou um contrato de cessão de exploração da rede Pousadas de Portugal com o Grupo Pestana, que passou a deter 49% do capital social da empresa, cabendo os restantes 51% ao Turismo de Portugal, I.P. O exercício de 2025 assume particular relevância por ser o primeiro ano completo do mandato dos órgãos sociais (2024-2027), período este que marca a transição entre o atual e o próximo ciclo contratual de exploração da rede. Nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da **Enatur** - Empresa Nacional de Turismo, S.A, vem submeter à apreciação dos Senhores Acionistas o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2025.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2025 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

No exercício de 2025, a atividade da **Enatur** pautou-se pelo cumprimento rigoroso das metas estratégicas, com especial enfoque na consolidação financeira e na organização interna.

Os eixos prioritários incluíram:

- **Sustentabilidade Financeira**: Promover ativamente a redução do endividamento bancário, que resultou numa diminuição expressiva de 57,44% face ao período anterior.
- **Fiscalização Contratual**: Supervisionar a execução do Contrato de Cessão de Exploração e respetivos Aditamentos com o Grupo Pestana Pousadas, S.A..
- **Qualidade da Marca**: Monitorizar os padrões de serviço para assegurar que as "Pousadas de Portugal" mantenham o seu posicionamento de excelência no setor turístico.
- **Salvaguarda do Património**: Zelar pela manutenção e conservação do património nacional e privado integrado na Rede.

Organização Interna e Controlo

A **Enatur** implementou uma mudança estrutural na gestão dos seus Serviços de Tecnologia de Informação (TI), transitando de um modelo de *outsourcing* total para um modelo de gestão quase direta com direito de propriedade e investimento em infraestrutura própria.

Preparação do exercício de 2026

A atividade em 2025 focou-se igualmente em preparar a empresa para o período pós-cessão, garantindo que o **património nacional** seja devolvido em condições adequadas.
O contrato de cessão de exploração da Rede de Pousadas de Portugal com o Grupo Pestana termina a 31 de dezembro de 2026, pelo que a Enatur reforçou os mecanismos de controlo, incluindo a contratação de assessorias técnicas para preparar o lançamento de um concurso internacional para um novo contrato de cessão de exploração.

A ENATUR, SA registou durante o ano de 2025, o resultado líquido positivo de €1.198.553,83.

III – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS

1. OBJETIVOS DE GESTÃO, PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

Para o ano de 2025, haviam sido delineadas como metas principais:

(i) a conservação das Pousadas da Rede;

(ii) a monitorização do Contrato de Gestão com o Grupo Pestana; e

(iii) a redução do passivo.

No decurso do exercício, foram incluídos como objetivos de gestão:

(iv) criar as condições para que a empresa processe um término de contrato de exploração da Rede de Pousadas de Portugal e lance um novo concurso internacional; e

(v) dar nova energia e relevância à marca "Pousadas de Portugal" sem perder a sua essência.

Ainda, e relativamente ao contencioso com a IGF sobre as verbas do POSEUR, a **Enatur** continuou a defender a sua posição judicialmente, sem desenvolvimentos no período.

No âmbito do Plano de Atividades e Orçamento, o endividamento evidenciou um desvio de €2.503.119,57. Tal deveu-se à utilização de €2.000.000,00 de saldo de gerência em 2024 (autorizada por despacho de 04/12/2024), operação inicialmente prevista apenas para 2025.

Consequentemente, o endividamento bancário à entrada de 2025 era já inferior ao projetado.

Durante o exercício, somou-se a utilização de mais €500.000,00 de saldo e a amortização prevista de € 1.085.006,00, resultando numa redução global da dívida de 57,44%.

O EBITDA e o lucro líquido superaram as estimativas em €19.865,30 e €168.590,25, respetivamente.

Refira-se que a diferença de €1.266.141,17 registada nas Disponibilidades resulta das variações ocorridas, nomeadamente da redução do passivo bancário, bem como do facto de o investimento realizado ter sido substancialmente inferior ao estimado, acrescendo ainda outras variações decorrentes da atividade.

Indicadores	PAO 2025	Executado 2025	Desvio
Resultado líquido do período	1 029 963,58 €	1 198 553,83 €	168 590,25 €
EBITDA	4 955 619,26 €	4 975 475,56 €	19 856,30 €
Resultados operacional (EBIT)	1 531 526,18 €	1 566 623,35 €	35 097,17 €
Volume de Negócios	2 933 091,35 €	2 977 630,57 €	44 539,22 €
Endividamento	3 677 645,10 €	1 174 525,53 €	-2 503 119,57 €
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	23%	-1%	-25%
Disponibilidades	2 514 400,14 €	1 248 258,97 €	-1 266 141,17 €

A rúbrica de Investimentos registou um desvio que importa relevar.

As obras de ampliação da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, não puderam ser iniciadas devido às intervenções a realizar nas arribas onde se encontra instalado o Forte de S. Filipe. O edifício tem sido alvo de um complexo e longo processo de reabilitação devido a graves problemas de instabilidade na encosta onde o forte está implantado. A intervenção na encosta tem sido liderada pelo município que assinou um contrato com o Estado para um financiamento destinado à requalificação do forte. O projeto, na ótica da **Enatur**, prevê a ampliação da capacidade da pousada para 35 quartos (originalmente tinha 16).

Por outro lado, o projeto de transformação do Hotel de Turismo da Guarda em Pousada conheceu o seguinte desfecho em 2025, embora tenha sido anunciado em 2023 que o edifício integraria a

rede Pousadas de Portugal, o Turismo de Portugal (proprietário) e a **Enatur** acordaram, no decorrer do exercício, revogar o contrato de arrendamento que havia sido celebrado pondo fim ao projeto.

No espetro positivo de investimentos, a **Enatur** e a Câmara Municipal da Figueira da Foz, formalizaram em julho de 2025 um acordo que prevê a reabilitação e exploração do emblemático Complexo Piscina-Mar (conhecido como Piscina-Praia) para a criação de uma nova unidade hoteleira.

Está previsto para 2026 o início efetivo do processo de reabilitação do Complexo, com um investimento inicial de cerca de 6 milhões de euros por parte da **Enatur** para a recuperação do espaço. O contrato tem uma duração de 40 anos. O objetivo é transformar o complexo numa pousada de referência, preservando o valor arquitetónico do local.

Este projeto surge como uma peça fundamental na estratégia de revitalização da zona marginal da Figueira da Foz e enriquece o património da Enatur para o próximo concurso internacional de exploração da Rede de Pousadas de Portugal.

Unid: euro

		Total	Fontes de financiamento							
Plano de Investimento	**PAO 2025**	**Executado 2025**	**Autofinanciamento (Receitas próprias)**	**Orçamento do Estado**	**Endivid.**	**Fundos comunitários**	**PRR**	**Outras**	**Desvio (PAO vs Executado)**	**Observações/medidas**
Investimento a fazer nas Pousadas da Rede, conforme estabelecido no Contrato de Cessão de Exploração.	640 000,00 €	508 272,94 €						508 272,94 €	-131 727,06 €	
Investimento de ampliação da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, no Hotel Turismo da Guarda e nas Pousadas da Rede.	830 059,00 €	5 621,53 €	5 621,53 €						-824 437,47 €	Não foi feito o investimento na Pousada de S. Filipe, nem no Hotel de Turismo da Guarda. Foi feito o Projeto de Arquitetura para o Complexo de Piscina Mar, na Figueira da Foz.
Valor total do investimento	1 470 059,00 €	513 894,47 €	5 621,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	508 272,94 €	-956 164,53 €	

2. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

A rubrica *Juros e Gastos Similares Suportados* registou uma redução de cerca de 70%, correspondente a €175.993,09, consequência da significativa diminuição do nível de endividamento verificada em 2024 e em 2025. Paralelamente, a taxa média de financiamento também evidenciou uma redução em 2025, decorrente da diminuição do endividamento bancário, a qual contribuiu para a redução dos encargos financeiros.

Unid: euro

	2025	2024	2023	2022	2021
Encargos Financeiros	75 718,11 €	250 711,20 €	266 050,47 €	103 920,00 €	95 313,52 €
Encargos com Garantias Bancárias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	252,26 €
Taxa Média de Financiamento %	3,40%	4,61%	4,11%	1,21%	1,03%

3. LIMITE DE CRESCIMENTO DO ENDIVIDAMENTO

Conforme já referido, em 2024, o saldo de gerência no montante de €2.000.000,00 foi afeto à redução do endividamento bancário, tendo sido aplicado €1.000.000,00 na amortização de dívida de curto prazo) e €1.000.000,00 na diminuição do empréstimo de médio e longo prazo contraído junto da banca local.

Adicionalmente, em 2025, foram amortizados €1.028.335,70 relativos à dívida bancária de curto prazo (contas correntes caucionadas) e €556.872,60 respeitantes ao empréstimo de médio e longo prazo na banca local. Do total destas amortizações, encontrava-se previsto no Orçamento para 2025 o montante de €1.085.005,64 destinado à redução da dívida bancária.

Em resultado destas operações, verificou-se uma diminuição global do endividamento de 57,44%, situando-se o endividamento bancário, no final de 2025, em €1.174.525,53.

Unid: euro

Ano	2025	2024
Capital estatutário ou social realizado e outros instrumentos de capital próprio	8 000 000,00 €	8 000 000,00 €
Financiamento remunerado	1 174 525,53 €	2 759 733,83 €
Novos investimentos com expressão material em 2025	513 894,47 €	
Variação do Endividamento deduzido de novos investimentos com expressão material em 2025	-19,51%	

ENDIVIDAMENTO 2024-2025

Unid.: €uros

Endividamento	2024	2025	Variação	Var.%
Não corrente (médio e longo prazo)				
- Bancário	1 435 002,88 €	878 130,28 €	-556 872,60 €	-38,81%
Sub-total	1 435 002,88 €	878 130,28 €	-556 872,60 €	-38,81%
Corrente (curto prazo)				
- Bancário	1 324 730,95 €	296 395,25 €	-1 028 335,70 €	-77,63%
Sub-total	1 324 730,95 €	296 395,25 €	-1 028 335,70 €	-77,63%
Total	2 759 733,83 €	1 174 525,53 €	-1 585 208,30 €	-57,44%

4. EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO

Conforme Resolução do Conselho de Ministros nº 34/2008, de 22 de fevereiro, com a alteração introduzida pelo Despacho nº 9870/2009, de 13 da Abril e conforme definido no Decreto-Lei nº 65-A/2011, de 17 de Maio, os valores do PMP de 2024 e de 2025 foram, em dias, os seguintes:

PMP	2025	2024	Variação 25/24	
			Valor	%
Prazo (dias)	13,3	20,4	-7,11	-35%

Importa referir que fundamentalmente a maioria dos fornecedores da **Enatur** são entidades contratadas para a execução de trabalhos de construção civil (empreiteiros). A Empresa tem, por norma, contratualizado com esses fornecedores prazos de pagamento de 60 dias. Contudo, e no seguimento do acima referido, a **Enatur** manteve em 2025 o esforço no sentido de encurtar os prazos de pagamento em causa, tendo conseguido, em média, um prazo de 13,3 dias.

5. DILIGÊNCIAS TOMADAS E OS RESULTADOS OBTIDOS

No seguimento dos objetivos anteriormente delineados, a Empresa deu continuidade, onde e quando possível, à realização dos investimentos ligados ao melhoramento e conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

6. REMUNERAÇÃO DOS ORGÃOS SOCIAIS E FISCAL ÚNICO

Na Assembleia Geral de 31 de outubro de 2024, foram nomeados os Órgãos Sociais para o quadriénio 2024/2027.

Mesa da Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral - Mandato 2024/2027

Unid: euro

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Número de Senhas Pagas *	Valor Bruto Auferido no Ano (€)
2024/2027	Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota	517,13 €	2	1 034,26 €
2024/2027	Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros	323,91 €	2	647,82 €
2024/2027	Secretário	Dra. Ana Carina Marques Jardim Oliveira	259,33 €	2	518,66 €
					2 200,74 €

Conselho de Administração

Composição do Conselho de Administração - Mandato 2024/2027

Unid: euro

Mandato CA (Início - Fim) (3)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Indicação do número total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim/Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Identificação da data da autorização e Forma	
2024/2027	Presidente	António Paulo Martins Pereira Coelho	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1
2024/2027	Vogal não executivo	Turismo de Portugal, IP, representado por Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco. Até 04/11/2025.	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1
2024/2027	Vogal não executivo	Turismo de Portugal, IP, representado por Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva. Após 04/11/2025.	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1
2024/2027	Vogal não executivo	Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1
2024/2027	Vogal não executivo	Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Pedro Santos Silva. Até 31/01/2026.	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	3
2024/2027	Vogal não executivo	Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Miguel Tomás Cabral Gonçalves. Após 01/02/2026.	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	1
2024/2027	Vogal não executivo	Luís Alberto Castanheira Lopes	AG	01/11/2024	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	5

(1) indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.os 8 e 9 do artigo 28.º do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

(3) O Conselho de Admisistração foi nomeado na Assembleia Geral de dia 31/10/2024.

Mapa de acumulação de funções

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Turismo de Portugal, IP, representado por Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva	Turismo de Portugal, IP	Vogal do Conselho Diretivo	Público	AG
Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves	Turismo de Portugal, IP	Assessor do Conselho Diretivo	Público	AG
Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Pedro Santos Silva.	Grupo Pestana Pousadas, SA	Vogal não executivo	Privado	AG
Luís Alberto Castanheira Lopes	Grupo Pestana Pousadas, SA	Vogal não executivo	Privado	AG

Em seguida apresenta-se a informação das renumerações e benefícios auferidos pelo Presidente do Conselho de Administração, que é o único Administrador executivo.

Membros do Conselho de Administração - Mandato 2024/2027

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Remuneração Anual Auferida (€)					Observações
	Fixa (1)	Variável (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)	Valor Bruto Final (5) = (3)-(4)	
António Paulo Martins Pereira Coelho	71 730,01 €	0,00 €	71 730,01 €	0,00 €	71 730,01 €	
Total	**71 730,01 €**	**0,00 €**	**71 730,01 €**	**0,00 €**	**71 730,01 €**	

(1) O valor da remuneração Fixa corresponde ao vencimento+despesas de representação (sem reduções).

(2) Prémios de Gestão.

Gastos anuais do Conselho de Administração com deslocações em serviço

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço (€)				
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de custo	Outras Identificar	Gasto total com viagens (Σ)
António Paulo Martins Pereira Coelho	11 194,82 €	2 561,89 €	0,00 €	Congresso APAVT, FITUR	13 756,71 €
Total	**11 194,82 €**	**2 561,89 €**	**0,00 €**		**13 756,71 €**

Fiscal Único

Fiscal Único - Mandato 2024/2027

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2024/2027	Fiscal Único Efetivo	BDO & Associados, SROC *, representada pela Dra. Sandra Simões Filipe Valério**	29 995	20161384 20160610	AG	01/11/2024		14*/4**	14*/3**
2024/2027	Fiscal Único Suplente	Dr. Ismael Soares de Matos Táboas ***	1791	202200045	AG	19/09/2024		14*/4**	14*/1***

Nota: Deve ser identificada o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D).

* BDO em funções desde 1 de novembro de 2011 (14 anos)

** ROC efetivo em funções desde 30out22 (3 anos)

*** ROC suplente em funções desde 1nov24 (1 ano)

Remunerações pagas ao Fiscal Único em 2025

Unid: euro

Nome ROC/FU	Contrato de Prestação de Serviços		Serviços Adicionais	
	Valor Anual €	Identificação do Serviço	Valor Anual €	Identificação do Serviço
BDO & Associados, SROC, representada pela Dra. Sandra Simões Filipe Valério	10 960,00 €	-	0,00 €	-
Dr. Ismael Soares de Matos Táboas *	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

* O Fiscal Único Suplente, não exerce funções.

7. APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 32º E 33º DO ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO

a) Cartões de crédito

No ano de 2025 foram feitos pagamentos com cartão de crédito, pelo Presidente do Conselho de Administração, no montante de €2.150,00. Estes pagamentos foram feitos no âmbito da atividade da Empresa.

b) Despesas de representação pessoal

Não existiu qualquer reembolso à Administração de despesas com carácter de despesa de representação pessoal.

c) Despesas associadas a comunicações

Os gastos com comunicações móveis do Presidente do Conselho de Administração, foram os seguintes:

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Gastos com Comunicações(€)		
	Plafond Mensal Definido	Valor Anual	Observações
António Paulo Martins Pereira Coelho	Não aplicável	150,86 €	
		150,86 €	

Unid: euro

Membro do CA (Nome)	Encargos com Viaturas								
	Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade (1)	Ano Início	Ano Termo	Valor da Renda Mensal	Gasto Anual com Rendas	Prestações Contratuais Remanescentes
	N								

(1) aquisição; ALD; Leasing ou outra

8. DESPESAS NÃO DOCUMENTADAS OU CONFIDENCIAIS

Não se realizaram despesas não documentadas ou confidenciais.

9. PLANO PARA A IGUALDADE

O quadro de pessoal da Enatur é de 4 pessoas, das quais 75% (3) são do sexo feminino.

10. ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCO DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS

O Pano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações conexas foi aprovado em 28 de novembro de 2017 e encontra-se divulgado no site da **Enatur**.

11. CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Em matéria de contratação, a Enatur aplica o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro e subsequentes alterações.

12. SISTEMA NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A empresa não aderiu ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

13. EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS

A **Enatur** apresenta em 2025 um EBITDA de €4.975.475,56, ou seja, 9 mil euros acima do valor registado no ano anterior, apesar do aumento dos FSE registados no ano.

A rubrica de FSE, responsável pelo menor aumento do EBITDA, registou um acréscimo de €102.753,65 relativamente ao ano anterior, pelos seguintes motivos:

- a Enatur ter tomado posse do imóvel onde funcionava a antiga Pousada de Sta. Luzia, em Elvas, que implicou custos a nível de vigilância e segurança no montante de €38.905,01 e de manutenção e de eletricidade, anteriormente não suportados pela empresa;
- a preparação dos concursos públicos no âmbito das auditorias necessárias para fundamentar o futuro programa de concurso e caderno de encargos do novo contrato de cessão de exploração da rede de Pousadas de Portugal, que também acarretou um reforço no apoio jurídico à empresa, refletindo um custo acrescido de cerca de €32.000,00;
- a rescisão do contrato de *renting* da viatura da Enatur, por esta estar no limite de quilómetros estabelecido, pois a continuação da utilização da viatura implicaria o pagamento de quilometragem extra a preços tão elevados que foi preferível o término contratual - o custo da rescisão foi de €11.343,74.
- a alteração do sistema de tecnologias de informação, implicou uma sobreposição temporária de serviços com pagamento de contratos então existentes e os novos durante o período de transição de sistemas.
- foram contratados serviços de digitalização documental com custos na ordem de €17.600,00;
- as rubricas de deslocações e estadias, de combustível e de portagens e estacionamentos aumentaram cerca €11.000,00 devido aos factos da política mais interventiva quer a nível de representação da Enatur / Pousadas de Portugal, nacional e internacionalmente, quer a nível de visitas às unidades da rede do Presidente do Conselho de Administração.

Em relação ao ano 2023, como importa evidenciar, o acréscimo do EBITDA foi de 7,14%.

O volume de negócios regista essencialmente o valor das rendas devidas pela Cessionária no âmbito do Contrato de Cessão de Exploração. O acréscimo de 3,56% registado é maioritariamente justificado pela aplicação do coeficiente de atualização das rendas, no percentual de 2,16%.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2023 Exec.	2025/2024		2025/2023	
					Δ Absol.	Var. %	Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	4 975 475,56 €	4 955 619,26 €	4 966 415,16 €	4 643 725,78 €	9 060,40 €	0,18%	331 749,78 €	7,14%
(1) CMVMC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
(2) FSE	369 518,11 €	315 370,37 €	266 764,46 €	249 142,75 €	102 753,65 €	38,52%	120 375,36 €	48,32%
(3) Gastos com o pessoal	253 898,61 €	246 378,22 €	256 454,53 €	238 765,05 €	-2 555,92 €	-1,00%	15 133,56 €	6,34%
i. Gastos relativos aos órgãos sociais[a)]	91 480,15 €	89 023,26 €	88 831,45 €	83 907,69 €	2 648,70 €	2,98%	7 572,46 €	9,02%
ii. Efeito do cumprimento de disposições legais[a)]	162 418,46 €	157 354,96 €	167 623,08 €	154 857,36 €	-5 204,62 €	-3,10%	7 561,10 €	4,88%
iii. Efeito do acordo para a melhoria do rendimento (Despachos de 15-12-2022 e 12-5-2023, SET e SEF) [a)]					0,00 €		0,00 €	
iv. Valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias[a)]					0,00 €		0,00 €	
v. Efeito do Absentismo e dos gastos com indemnizações pagas por rescisão (exceto por mútuo acordo)[a)]*					0,00 €		0,00 €	
(4) Gastos com pessoal sem os impactos i. a v	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €		0,00 €	
(5) Impactos nos gastos decorrentes de fatores excecionais e/ou de imposições legais[b)]					0,00 €		0,00 €	
(6) Gastos operacionais para efeitos do apuramento da eficiência operacional= (1)+(2)+(3)-(5)	623 416,72 €	561 748,59 €	523 218,99 €	487 907,80 €	100 197,73 €	19,15%	135 508,92 €	27,77%
(7) Volume de negócios (VN)	2 977 630,57 €	2 933 091,35 €	2 875 163,44 €	2 703 278,26 €	102 467,13 €	3,56%	274 352,31 €	10,15%
Subsídios à exploração					0,00 €		0,00 €	
Indemnizações Compensatórias					0,00 €		0,00 €	
(8) Perda de receita decorrente de fatores excecionais e/ou de imposições legais[b)]					0,00 €		0,00 €	
(9) Volume de negócios para efeitos do apuramento da eficiência operacional (7+8)	2 977 630,57 €	2 933 091,35 €	2 875 163,44 €	2 703 278,26 €	102 467,13 €	3,56%	274 352,31 €	10,15%
(10) Peso dos Gastos/VN = (6)/(9)	20,94%	19,15%	18,20%	18,05%	2,74 €	15,05%	0,03 €	0,16%
i. Gastos com Deslocações e Alojamento	13 756,71 €	6 290,00 €	2 714,16 €	1 400,20 €	11 042,55 €	406,85%	12 356,51 €	882,48%
ii. Gastos com Ajudas de custo					0,00 €		0,00 €	
iii. Gastos associados à frota automóvel[c)]	27 821,39 €	13 962,20 €	14 011,25 €	10 558,82 €	13 810,14 €	98,56%	17 262,57 €	163,49%
iv. Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria					0,00 €		0,00 €	
(11) Total dos gastos (i) + (ii) + (iii) + (iv), cfr. alínea c) n.º 4 artigo 133.º do DLEO 2023	41 578,10 €	20 252,20 €	16 725,41 €	11 959,02 €	24 852,69 €	148,59%	29 619,08 €	247,67%
N.º de viaturas	1	1	1	1	0,00	0,00	0,00	0,00

a) Conforme disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 133.º do DLEO 2023. Relativamente aos valores a registar na alínea v., os valores do absentismo devem ter sinal negativo.

b) Se aplicáveis, os impactos excecionais (designadamente da crise geopolítica) e os impactos por imposições legais deverão ser devidamente justificados, nos termos do artigo 133.º do DLEO 2023, bem como quantificados e discriminados relativamente às diferentes rubricas de gastos/custos, vendas e serviços prestados. Se outros rendimentos concorrerem para o VN, para além das vendas e Serviços Prestados, os mesmos devem ser claramente identificados e justificados.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveise/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

14. RECURSOS HUMANOS E MASSA SALARIAL

Em termos de número dos recursos humanos, não se registaram alterações de 2024 para 2025. Os custos com o pessoal foram atualizados com base o Decreto-Lei nº 1/2025, de 16 de janeiro, que promoveu a atualização salarial do valor remuneratório da administração pública. Apesar destas atualizações, o valor registado nesta rubrica registou um decréscimo de €2.555,92, pela contabilização em 2024 reflete do acerto de contas pela saída do anterior PCA.

	2025 Exec.	2025 Orç.	2024 Exec.	2025/2024	
				Δ Absol.	Var. %
N.º Órgãos Sociais (OS)	1	1	1	0	0,00%
N.º Cargos de Direção (CD)	1	1	1	0	0,00%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	3	3	3	0	0,00%
TOTAL	5	5	5	0	0,00%
N.º Trabalhadores/N.º CD	4	4	4	0	0,00%
Gastos com Pessoal/Total (OS+CD+T)	253 898,61 €	246 378,20 €	256 454,53 €	-2 555,92 €	-1,00%

15. PRINCÍPIO DA UNIDADE DE TESOURARIA DO ESTADO

No exercício de 2025, a Entidade está dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2024 e 2025), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), através do ofício nº SGC-nº 36, de 21 de Março de 2024.

Banca Comercial*	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Banco Comercial Português, SA	1 492 433,65 €	1 072 081,96 €	1 272 116,81 €	456 544,65 €
Banco Santander Totta, SA	228 677,41 €	15 985,15 €	12 635,01 €	7 271,57 €
Caixa Geral de Depósitos, SA	14 818,02 €	64 493,95 €	21 557,96 €	31 623,33 €
Total	**1 735 929,08 €**	**1 152 561,06 €**	**1 306 309,78 €**	**495 439,55 €**
Juros auferidos**	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

** - Identificar os juros auferidos de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da Banca Comercial.

IGCP	1.º Trimestre €	2.º Trimestre €	3.º Trimestre €	4.º Trimestre €
Disponibilidades	244 046,48 €	244 046,48 €	244 046,48 €	752 319,42 €
Aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Total	**244 046,48 €**	**244 046,48 €**	**244 046,48 €**	**752 319,42 €**

16. RECOMENDAÇÕES DIRIGIDAS À EMPRESA RESULTANTES DE AUDITORIAS CONDUZIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ÚLIMOS TRÊS ANOS

Não houve auditorias relativas aos anos em causa.

17. INFORMAÇÃO A CONSTAR NO SITE DO SEE

Informação reportada a 31 de Dezembro:

Informação a constar no Site do SEE	Divulgação		Comentários
	S/N/N.A.	Data Atualização	
Estatutos	S		
Caracterização da Empresa	S		
Função de tutela e acionista	S		
Modelo de Governo / Membros dos Órgãos Sociais	S		
- Identificação dos órgãos sociais	S		
- Estatuto Remuneratório Fixado	S		
- Divulgação das remunerações auferidas pelos Órgãos Sociais	S		
- Identificação das funções e responsabilidades dos membros do Conselho de Administração	S		
- Apresentação das sínteses curriculares dos membros dos Órgãos Sociais	S		
Esforço Financeiro Público	S		
Ficha Síntese	S		
Informação Financeira histórica e atual	S		
Princípios de Bom Governo	S		
- Regulamentos internos e externos a que a empresa está sujeita	S		
- Transações relevantes com entidades relacionadas	S		
- Outras transações	S		
- Análise da sustentabilidade da empresa nos domínios:	S		
Económico	S		
Social	S		
Ambiental	S		
- Avaliação do Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	S		
- Código de ética	S		

18. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Cumprimento das Orientações Legais (COL)

Ponto	Cumprimento das Orientações	Cumprimento S/N/N.A.	Indicar Pág. Relatório Gestão
1	**Execução do PAO**		
	Metas a atingir constantes no PAO		
	Investimento	N	5 e 6
	Resultados	S	5 e 6
	Nível de endividamento...	S	7
	Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	S	4 a 7
	Autorizações Concedidas	S	
2	**Eficiência operacional e gastos operacionais**	S	12
3	**Recursos humanos e Massa Salarial**	S	13
	Idicação da evolução dos RH	S	13
	Identificação e disponibilização do Despacho autorizador de aumento dos RH (se aplicável)	S	13
	Evolução da massa salarial (sem efeito de volume)	S	13
4	**Plano de Investimentos**	S	5 e 6
5	**Contratualização de Serviço Público**	N.A.	
	Indicadores, metas e execução	N.A.	
	Compensações recebidas	N.A.	
6	**Gestão do Risco Financeiro**	S	6 e 7
7	**Limites de Crescimento do Endividamento**	S	7
8	**Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado**	S	14
	Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	14
	Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	14
	Juros auferidos e entregues em Receita do Estado	N.A.	
	Identificação do Despacho autorizador do excecionamento (se aplicável)	S	14
9	**PMP a fornecedores e arrears**		
	Evolução do PMP	S	8
	Pagamentos em atraso	N.A.	
10	**Estatuto do Gestor Público**		
	Objetivos de gestão[a]		
	Não utilização de cartão de crédito	N	10
	Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.	
	Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.	
	Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.	
	Despesas não documentadas ou confidenciais	N.A.	
11	**Contratação Pública**		
	Aplicação das Normas de contratação pública pela empresa	S	11
	Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.	
	Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.	
12	**Informação Complementar**		
	Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	N	11
	Diligências tomadas sobre ras ecomendações do acionista na última aprovação de contas	N.A.	
	Recomendação ...		
	Diligências tomadas sobre as reservas emitidas na última CLC	N.A.	
	Reserva ...	N.A.	
	Auditorias do Tribunal de Contas[b]		
	Recomendação 1	N.A.	
	Recomendação 2...	N.A.	
	Medidas implementadas para o cumprimento do relato relato sobre sustentabilidade (CSRD).	N.A.	
13	**Sistematização Informação**	S	15

(a) Indicar cada objetivo de gestão da empresa.

(b) Deverão ser indicadas também recomendações resultantes de auditorias transversais ao sector de atividade e/ou SEE.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

IV – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Em fevereiro de 2026, a **Enatur** lançou três concursos públicos estratégicos para assegurar a continuidade da sua missão, com destaque para as assessorias especializadas:

- **Assessoria Económico-financeira (Anúncio n.º 3571/2026):** Procedimento para a prestação de serviços de assessoria económico-financeira no âmbito do **Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal** – o preço base é de **345.000,00 EUR**.
- **Assessoria Jurídica (Anúncio n.º 3577/2026):** Procedimento para a prestação de assessoria Jurídica no Âmbito do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal - com um preço base de **250.000,00 EUR**.
- **Assessoria Técnica de Engenharia Civil (Anúncio n.º 3576/2026):** Procedimento para a prestação de assessoria Técnica de Engenharia Civil no Âmbito do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal - com um preço base de **290.000,00 EUR**.

Estes anúncios foram publicados no Diário da República Eletrónico (DRE) no dia 13 de fevereiro de 2026.

V - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2025 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício, positivo, no valor de €1.198.553,83, seja canalizado para:

. Reserva Legal €59.927,70

. Resultados Transitados.....€1.138.626,13

VI – PERSPETIVAS PARA 2026

Para 2026, as perspetivas para o turismo em Portugal apontam para a continuidade de um ciclo de crescimento em valor, com foco na sustentabilidade e na qualificação da oferta, no âmbito da **Estratégia Turismo 2035**.

O setor entra em 2026 após um ano recorde, tendo registado 32,5 milhões de hóspedes em 2025 (um aumento de 3% face a 2024). Previsões indicam que o setor poderá crescer entre **5% e 6%** em 2026. O Turismo de Portugal prevê um aumento de 12% no seu orçamento para 2026, destinado a apoiar os novos eixos estratégicos e a promoção internacional.

Atentas as perspetivas, cabe à **Enatur**:

- Continuar a promover ativamente a sustentabilidade financeira.
- Manter a supervisão da execução do Contrato de Cessão de Exploração e respetivos Aditamentos em vigor, monitorizando os padrões de serviço para assegurar que as "Pousadas de Portugal" melhorem o seu posicionamento no setor turístico.
- Manter a promoção da qualidade da Marca que apoie o lançamento do novo concurso de exploração da rede.
- Zelar pela manutenção e conservação do património nacional e privado integrado na Rede.

A Enatur prevê lançar um novo concurso internacional para a exploração da Rede de Pousadas de Portugal e negociar os termos desse novo contrato de exploração da Rede de Pousadas de Portugal.

VII – AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração, gostaria de agradecer a todos os colaboradores da **Enatur**, funcionários e terceirizados, a dedicação e o esforço que colocaram ao serviço da empresa. O nosso agradecimento também ao Fiscal Único pela forma crítica, porém cooperante e construtiva, com que exerceu as suas competências. Por último, aos nossos acionistas, que merecem toda a dedicação e empenho que o Conselho de Administração deve colocar na condução dos destinos da **Enatur**, dedicamos igualmente uma palavra de apreço pela confiança que depositam em nós.

Lisboa, 12 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Paulo Martins Pereira Coelho

(Presidente)

Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado da Silva

(Vogal)

Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Miguel Tomás Cabral Goncalves

(Vogal)

Não assino o presente Relatório pelo facto de ter reservas, nos termos do documento anexo.

Miguel Tomás Cabral Gonçalves

DECLARAÇÃO ~~DE VO~~TO JUSTIFICATIVA

A - Fundamentos do voto desfavorável

I - Elvas

Neste momento não existe a Pousada de Elvas mas, apenas, o edifício onde funcionou o estabelecimento Pousada de Santa Luzia, em Elvas, e tal acontece porque o dito edifício foi devolvido à ENATUR há mais de uma década.

Mesmo considerando a Recomendação da Assembleia da República, o facto de nenhuma entidade, designadamente a ENATUR, ter diligenciado junto da Cessionária a hipótese de voltar a instalar uma Pousada no edifício aconselha que o Relatório não indique a possibilidade de retoma do funcionamento de uma Pousada naquele local.

II - Compensação à GPP relativa ao reembolso de financiamento - Serra da Estrela

A ENATUR reconheceu à GPP o direito à compensação de 5,8 anos quanto ao reembolso de financiamento da Pousada da Serra da Estrela, a incluir no limite de 5 anos que considera estar previsto no CCE, condicionada à perda pela ENATUR do processo judicial instaurado contra o Estado, porquanto em caso de vencimento receberia a verba peticionada e nada teria a compensar a GPP quanto a tal matéria.

Por via disso, os Relatórios e Contas de 2021desta Empresa (páginas 5, 6 e 7), de 2022 (páginas 4, 5, 6 e 7) e de 2023 (páginas 6, 7 e 8) assim como o Relatório de 2024, numa versão minimalista (página 16) referem-se ao assunto.

Neste contexto, a ENATUR enviou em 16 de Dezembro de 2021 uma carta à GPP a confirmar que a compensação seria incluída no máximo de 5 anos e que fora criado um período de salvaguarda sobre a matéria, quando faltassem 18 meses para o termo da vigência garantida do CCE. Como a vigência definitivamente atribuída ocorreria em 31 de Dezembro de 2026, o período de salvaguarda iniciou-se em 1 de Julho de 2025

Assim, os Relatórios da ENATUR anteriores a 2025 poderiam assumir o termo do CCE em 31 de Dezembro de 2026 com possibilidade da sua extensão até 31 de Dezembro de 2028 mas vigorando o período de salvaguarda em 1 de Julho de 2025, em Março de 2026 já não é possível dizer que o contrato termina em 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo, o Relatório de 2025 faz o contrário do que devia: não refere nada sobre o reembolso, o processo em Tribunal, o direito reconhecido à Cessionária e o período de salvaguarda e refere expressamente que o CCE termina em 31 de Dezembro de 2026.

B - Conclusão

Consequentemente, porque, por um lado, o documento não adopta as soluções constantes dos textos anteriores e não observa os direitos que a ENATUR já reconheceu à Cessionária e, por outro, indica uma data de cessação do contrato que não está correcta, considero dever votar contra o Relatório do Exercício de 2025.

Miguel Jorge Call Gonçalves

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

Índice

I. SÍNTESE 3

II. MISSÃO, OBJETIVOS E POLÍTICA DA EMPRESA 4

III. ESTRUTURA DE CAPITAL 5

IV. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS 6

V. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES 6

A. Modelo de Governo 6
B. Assembleia Geral 7
C. Administração e Supervisão 7
D. Fiscalização 22
E Revisor Oficial de Contas 24

VI. ORGANIZAÇÃO INTERNA 24

A. Estatutos e Comunicações 24
B. Controlo Interno, Gestão de Riscos e Infraestrutura 25
C. Regulamentos e Códigos 26
D. Deveres Especiais de Informação 34
E. Sítio na Internet 35
F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral 36

VII. REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃO SOCIAIS 36

A. Competências para a determinação 36
B. Comissão de fixação de remunerações 36
C. Estrutura das remunerações 36
D. Divulgação das remunerações 37

VIII. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS E OUTRAS 38

IX. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA NOS DOMÍNIOS ECONÓMICO, SOCIAL E AMBIENTAL 39

X. AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO 40

XI. ANEXOS 42

I. Síntese

O presente relatório diz respeito ao ano de 2025 que em matéria de "Boas Práticas de Governo Societário", não registou alterações em relação aos anos anteriores.

CAPÍTULO II do RJSPE – Práticas de bom governo		sim	não	N/A
Artigo 43.º	apresentou plano de atividades e orçamento para 2025 adequado aos recursos e fontes de financiamento disponíveis		X	
	obteve aprovação pelas tutelas setorial e financeira do plano de atividades e orçamento para 2025			X
Artigo 44.º	divulgou informação sobre estrutura acionista, participações sociais, operações com participações sociais, garantias financeiras e assunção de dívidas ou passivos, execução dos objetivos, documentos de prestação de contas, relatórios trimestrais de execução orçamental com relatório do órgão de fiscalização, identidade e curriculum dos membros dos órgãos sociais, remunerações e outros benefícios	X		
Artigo 45.º	submeteu a informação financeira anual ao Revisor Oficial de Contas, que é responsável pela Certificação Legal das Contas da empresa	X		
Artigo 46.º	elaborou o relatório identificativo de ocorrências, ou risco de ocorrências, associado à prevenção da corrupção, de 2025	X		
Artigo 47.º	adotou um código de ética e divulgou o documento	X		
Artigo 48.º	tem contratualizada a prestação de serviço público ou de interesse geral, caso lhe esteja confiada			X
Artigo 49.º	prosseguiu objetivos de responsabilidade social e ambiental			X
Artigo 50.º	implementou políticas de recursos humanos e planos de igualdade			X
Artigo 51.º	declarou a independência de todos os membros do órgão de administração e que os mesmos se abstêm de participar nas decisões que envolvam os seus próprios interesses	X		
Artigo 52.º	declarou que todos os membros do órgão de administração cumpriram a obrigação de comunicar as participações patrimoniais que detenham na empresa e relações suscetíveis de gerar conflitos de interesse ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-Geral de Finanças			X
Artigo 53.º	providenciou no sentido de que a UTAM tenha condições para que toda a informação a divulgar possa constar do sítio na *internet* da Unidade Técnica	X		
Artigo 54.º	apresentou o relatório do órgão de fiscalização em que é aferido constar do relatório anual de práticas de governo societário informação atual e completa sobre todas as matérias tratadas no Capítulo II do RJSPE (boas práticas de governação)	X		

II. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

   1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

   1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada.

Políticas e Orientações Estratégicas

A **Enatur** adota políticas de gestão focadas na obtenção de resultados de excelência e no cumprimento rigoroso da sua missão. O Conselho de Administração reafirma o seu compromisso com uma **governação ética** e padrões de elevada responsabilidade, destacando-se:

1. **Rigor Profissional:** Adoção de padrões elevados de desempenho e conduta.
2. **Cultura Colaborativa:** Envolvimento direto dos colaboradores na evolução da atividade empresarial.
3. **Transparência e Legalidade:** Estrita observância da lei, dos Estatutos e da clareza institucional.
4. **Eficiência Contratual:** Foco no cumprimento das obrigações do Contrato de Cessão de Exploração.

Objetivos Estratégicos e Financeiros

Para o ciclo de atuação corrente, e em alinhamento com as diretrizes da Assembleia Geral, a **Enatur** foca-se nos seguintes eixos prioritários:

- **Sustentabilidade Financeira:** Promover ativamente a **redução do endividamento bancário**, visando o equilíbrio das contas.
- **Fiscalização Contratual:** Supervisionar a execução do Contrato de Cessão de Exploração e respetivos Aditamentos com o Grupo Pestana Pousadas, S.A.
- **Qualidade da Marca:** Monitorizar os padrões de serviço para assegurar que as **"Pousadas de Portugal"** mantenham o seu posicionamento de excelência no setor turístico.
- **Salvaguarda do Património:** Zelar pela manutenção e conservação do património nacional e privado integrado na Rede de Pousadas.
- **Monitorização da Internacionalização:** Acompanhar o cumprimento da estratégia de expansão internacional da marca, conforme definido nos acordos contratuais.

Na Assembleia Geral de 31 de outubro de 2024, foram nomeados os Órgãos Sociais para o Mandato de 2024/2027. Não foram definidas novas Orientações Estratégicas Especificas para este quadriénio.

III. Estrutura de Capital

1 – Estrutura de Capital

O capital social integralmente subscrito e realizado, é de 8.000.000 euros (oito milhões de euros).

O capital social é representado por 1.600.000 ações com o valor nominal de 5.00 Euros (cinco euros) cada uma e representadas por títulos de 1, 10, 50, 100 e 5000 ou mais ações.

Os detentores do capital são o Instituto de Turismo de Portugal, I.P., com 51% de capital e o Grupo Pestana Pousadas, SA, com 49% do capital.

2 –No Acordo Parassocial celebrado entre a Grupo Pestana Pousadas-Investimentos Turísticos, S.A., o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, atualmente Turismo de Portugal, I.P. e a Républica Portuguesa, através da Direção Geral do Tesouro, o Turismo de Portugal, I.P., em 8 de agosto de 2003, é referido o seguinte: " Durante o prazo de vigência deste Acordo a Sociedade obriga-se a não oferecer, vender, ou por qualquer outra forma prometer ou transferir, no todo ou em parte, a sua participação na Sociedade, a terceiras pessoas".

3 – Existe um Acordo Parassocial na Empresa.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1 - A Enatur tem as seguintes participações financeiras:

Entidades Participadas	Participação	
	Valor	
Denominação	Nominal subscrito	%
Taipas Turitermas - Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	2 330,00 €	0,26
CIPRL - REGIE - A Oficina Centro de Artes e Mesteres de Guimarães	750,00 €	0,63
Cinegetur - Empreendimentos Cinegético-Turísticos SA	2 500,00 €	1,89

2 - Não existiu em 2025 qualquer aquisição ou alienação de participações sociais, ou a participação em atividades de natureza associativa ou fundacional.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A Sociedade adota a forma de sociedade anónima.

A Sociedade tem como órgãos sociais a Assembleia geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

Os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de quatro anos, renováveis e consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos e permanecem no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A administração da sociedade competirá a um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, um dos quais será designado Presidente, por deliberação da Assembleia Geral.

Os atuais Órgãos Sociais foram nomeados na Assembleia-Geral de 31 de Outubro de 2024.

B. Assembleia Geral

Assembleia Geral

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma [1]	Data
2024/2027	Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota	AG	31/10/2024
2024/2027	Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros	AG	31/10/2024
2024/2027	Secretário	Dra. Ana Carina Marques Jardim Oliveira	AG	31/10/2024

Legenda: (I) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

C. Administração e Supervisão

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma [1]	Data	(Empresa pagadora)	(O/D)
2024/2027	Presidente	Dr. António Paulo Martins Pereira Coelho	AG	31/10/2024	Enatur, SA	O
2024/2027	Vogal não executivo	Turismo de Portugal, IP, representado por Dr. Carlos Gustavo Vieira Farrajota Cavaco. Até 04/11/2025.	AG	31/10/2024	-	-
2024/2027	Vogal não executivo	Turismo de Portugal, IP, representado por Dra. Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva. Após 04/11/2025.	AG	31/10/2024	-	-
2024/2027	Vogal não executivo	Dr. Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves	AG	31/10/2024	-	-
2024/2027	Vogal não executivo	Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Dr. Pedro Santos Silva. Até 31/01/2026.	AG	31/10/2024	-	-
2024/2027	Vogal não executivo	Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Dr. Miguel Tomás Cabral Gonçalves. Após 31/01/2026.	AG	31/10/2024	-	-
2024/2027	Vogal não executivo	Dr. Luís Alberto Castanheira Lopes	AG	31/10/2024	-	-

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE)

(2) O/D - Origem / Destino

I. Competências do Conselho de Administração

1. Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre qualquer assunto de administração da sociedade, salvo quando de outro modo aqui se dispuser.

2. Sem prejuízo do disposto no número três, as deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes ou representados por carta ou telefax por eles assinado dirigido ao Conselho de Administração com referência à reunião em causa.

3. As deliberações do Conselho de Administração relativamente às matérias a seguir identificadas carecem de maioria qualificada de dois terços ou quatro quintos do total de membros que compõem o Conselho de Administração, consoante a composição deste seja de três ou de cinco membros:

a) Alienação ou oneração de imóveis;

b) Qualquer espécie de garantia a prestar pela sociedade em benefício de terceiros, ou a assunção pela sociedade de obrigações de terceiros;

c) Destituição dos auditores da sociedade;

d) Qualquer alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas da sociedade;

e) Aquisição de quaisquer ações em outras sociedades, quer por subscrição, quer por transferência, ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva;

f) Qualquer aumento de capital social a deliberar pelo Conselho de Administração, e a aprovação de qualquer proposta para alteração do contrato da sociedade, incluindo nomeadamente, aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação;

g) Designação da comissão executiva ou dos Administradores-delegados, e a respetiva delegação especificada de poderes;

h) Contratação do Diretor-geral e do Diretor administrativo e financeiro.

4. Os atos referidos nas alíneas (a) e (e) do número três carecem de deliberação prévia da Assembleia-geral quando envolvem valores superiores a vinte por cento do capital social.

Para além de outras matérias cuja competência lhe seja atribuída pela lei ou pelos Estatutos, carece de autorização prévia do Turismo de Portugal, IP, a tomar sob a forma de deliberação da Assembleia-Geral:

a) A prestação de garantias em benefício de outra entidade;

b) A celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual ou que não decorram do plano de investimentos aprovado.

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Executivo, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Executivo tem competência para a respetiva autorização.

5. Elementos Curriculares dos Órgãos Sociais

Assembleia Geral:

Presidente

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

Data de Nascimento: 18 de Janeiro de 1947

Formação Académica

- Curso Liceal feito no Colégio Militar, de 1957 a 1964.
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica, especialidade de Telecomunicações e Eletrónica, pelo Instituto Superior Técnico, com a classificação final de 14 valores.

Atividade Académica

De 1973 a 1985 foi assistente do Núcleo de Métodos Matemáticos do Instituto Superior de Economia, em Lisboa, tendo lecionado as aulas teórico-práticas dos dois primeiros anos daquele Instituto.

Atividade Profissional

Desde 2003 foi Presidente do Conselho de Administração da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, cargo que deixou em 01 de Novembro de 2024;

Desde 2003 foi Presidente da Mesa da Assembleia-geral da AHRESP (Associação Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal), cargo que deixou em 01 de Novembro de 2024;

Desde 2019 é Presidente da Mesa da Assembleia-geral da ARPTA (Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo), cargo que deixou em 31 de Março de 2025;

Desde 2023 é Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Taipas Turitermas (Cooperativa de Turismo de Interesse Público), cargo que deixou em 01 de Novembro de 2024.

Outras Atividades

Em 2017 foi membro do Júri de um concurso para Professor Adjunto na área de Hotelaria e Restauração do Instituto Politécnico do Porto;

Entre 2009 e 2015 foi Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-geral da CTP (Confederação do Turismo Português);

Em 2002 e -2003 foi administrador da COMPANHIA DAS LEZÍRIAS, SA.

Entre 2001 e 2007 foi Presidente da Mesa da Assembleia Geral do CEIIA (Centro para a Excelência e Inovação na Indústria Automóvel).

Em 2000 e 2001 foi Presidente do Conselho de Administração da EMPORDEF - Empresa Portuguesa de Defesa (SGPS), SA.

Entre 1990 e 2000 foi Administrador Executivo da COFAPEUROPA - Indústria de Componentes para Automóveis, SA (agora Mahle, SA).

Entre 1993 e 2003 foi Presidente e Vice-Presidente do Conselho Diretor da AFIA (Associação de Fabricantes para a Indústria Automóvel).

Entre 1985 e 1987 foi membro da Comissão Executiva do NAT (Núcleo para a Atividade de Transportes), que funciona no âmbito da AIP.

Entre 1986 e 1988 foi membro da Comissão Sectorial de Transportes Terrestres, organização que funciona no âmbito dos organismos civis da NATO.

Entre 1986 e 1989 foi assessor, para as áreas rodoviária e ferroviária, do Comité Consultivo dos Transportes, que funciona no âmbito da DG VII (Transportes), da UE.

Vice-Presidente

Nuno Moreira de Almeida Queiroz de Barros
Data de nascimento: 22.08.1965, Lisboa

Habilitações académicas

Licenciado em Direito pela Universidade Católica (1988)
Pós-graduado em Estudos Europeus pela Universidade Católica (1989)

Experiência Profissional

Docente universitário (até 1996)
Advogado (até 2003)
Membro do Gabinete Jurídico do Fundo de Turismo (1990)
Coordenador do Gabinete Jurídico do Fundo de Turismo desde (1995)
Diretor Coordenador da Direção Jurídica do Turismo de Portugal, IP (2007 até à presente data)
Presidente, Vice-Presidente e Secretário de Mesas das Assembleias Gerais de diversas sociedades comerciais (desde o final dos anos 90 até e à presente data).

Secretário

Ana Carina Marques Jardim Oliveira

Formação Académica

2024 – Curso Intensivo O Regime Jurídico dos Novos Fundos Comunitários pelo Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2024 – Curso Intensivo sobre O Código do Procedimento Administrativo pelo Instituto da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2023 – Mestrado em Direito das Empresas e do Trabalho pelo ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa.

2019 – Curso de Especialização Pós-Graduada em Direito Administrativo, no âmbito do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2012 – Curso de Especialização Pós-Graduada em Concorrência e Regulação, no âmbito do Mestrado Científico em Ciências Jurídico-Económicas, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

2011 – Pós-Graduação em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

2010 – Diploma no âmbito do LLM International Business Law pela Law School of Tilburg University, com as disciplinas de (i) Comparative Corporate Governance; (ii) International Business Law I; (iii) International Company Law.

2006 – Curso de Especialização em Ciências Jurídico-Administrativas pelo Instituto de Ciências Jurídico Políticas da FDUL, com a realização dos seguintes módulos: (i) Contencioso Administrativo; (ii) Direito Administrativo da Economia; (iii) Direito Administrativo Europeu; e (iv) Procedimento Administrativo.

2004 – Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Experiência Profissional

De 1 de janeiro de 2024 até à presente data - Diretora do Departamento de Assessoria Jurídica da Direção Jurídica do Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Coordenação da assessoria jurídica com especial incidência no direito administrativo e empresarial.
- Coordenação e gestão dos processos de natureza contenciosa do Instituto.
- Análise e acompanhamento de impugnações administrativas.
- Elaboração de pareceres respeitantes à tutela de direitos de autor e direitos conexos.
- Elaboração de projetos de regulamentos.
- Gestão e acompanhamento de matérias no domínio da proteção de dados pessoais.

De novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023 – Chefe de Equipa Multidisciplinar para a Simplificação de Processos na Direção Jurídica do Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Gestão e acompanhamento do trabalho de assessoria jurídica no âmbito do apoio ao investimento.
- Elaboração de pareceres respeitantes à tutela de direitos de autor e direitos conexos.
- Gestão e acompanhamento dos processos de reclamação, concessão e oposição de registo de marcas do Instituto.

- Desenvolvimento da comunicação da Direção Jurídica com as demais unidades orgânicas do Instituto, com vista à melhor apreensão e domínio daquela dimensão do trabalho desenvolvido e assegurar o trabalho de resposta às solicitações de todas as unidades orgânicas do instituto.

- Promoção da simplificação de procedimentos em que se materializa a dimensão jurídica da atividade do Turismo de Portugal.

- Análise e acompanhamento de questões jurídicas a propósito do tratamento de dados pessoais.

De janeiro de 2018 até outubro de 2022 - Jurista na Direção Jurídica do Instituto do Turismo de Portugal, I.P. Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Assessoria jurídica com especial incidência no direito administrativo e empresarial.

- Análise e acompanhamento de questões jurídicas a propósito do tratamento de dados pessoais.

- Elaboração de pareceres respeitantes à tutela de direitos de autor e direitos conexos.

- Elaboração de pareceres referentes a marcas, procedimentos de registo de marcas e elaboração de impugnações administrativas dirigidas ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

- Redação de clausulados contratuais.

- Gestão e acompanhamento das relações contratuais.

- Elaboração de projetos de regulamentos.

De outubro de 2016 até janeiro de 2018 - Jurista no Departamento de Comunicação da Direção de Apoio à Venda do Instituto do Turismo de Portugal, I.P.

Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Elaboração de peças procedimentais para contratação de bens e serviços por ajuste direto e por concurso público.

- Gestão e acompanhamento das relações contratuais.

- Acompanhamento das auditorias realizadas e apoio à divulgação dos apoios financeiros

- Elaboração de pareceres respeitantes à tutela de direitos de autor e direitos conexos.

- Gestão de projetos financiados por fundos comunitários.

- Implementação de Projetos de Comunicação: desenvolvimento de briefings, análise de propostas, acompanhamento e report.

De maio de 2014 a agosto de 2016 – Advogada em prática individual nas áreas de direito comercial, societário, propriedade intelectual e administrativo.

Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Acompanhamento de operações de constituição, reestruturação e dissolução, fusões e aquisições, assessoria a órgãos de administração de sociedades comerciais.

- Assessoria a associações, empresas e particulares na elaboração e apresentação de requerimentos e pedidos de licenciamento e autorização de operações urbanísticas, em negociações com as entidades públicas, em procedimentos administrativos e processo contencioso.

- Assessoria a empresas em matérias respeitantes a direitos de autor e propriedade industrial.

De janeiro de 2008 a abril de 2014 – Advogada Associada na Sociedade de Advogados "Teixeira de Freitas, Rodrigues e Associados - Sociedade de Advogados, RL".

Principais atividades desempenhadas e responsabilidades:

- Participação e acompanhamento de operações de constituição, reestruturação e dissolução, fusões e aquisições, assessoria a órgãos de administração de sociedades anónimas, acompanhamento corrente de sociedades, elaboração e negociação de contratos de joint venture e acordos parassociais, assessoria no cumprimento de obrigações de registo e escrituração, realização de auditorias jurídicas.

- Elaboração, negociação e formalização de contratos, tais como contratos de compra e venda, prestação de serviços, distribuição e agência, franquia, contratos de financiamento e garantia.

- Assessoria a empresas em matérias respeitantes a direitos de autor e propriedade industrial.

- Assistência pré-contenciosa e representação de clientes em litígios submetidos aos Tribunais, incluindo em processos cautelares. Acompanhamento e representação de clientes em processos por infrações de natureza contraordenacional, na fase de investigação e na fase judicial.

- Assessoria a associações, empresas e particulares na elaboração e apresentação de requerimentos e

- Pedidos de licenciamento e autorização de operações urbanísticas, em negociações com as entidades públicas, em procedimentos administrativos e processo contencioso.

- Elaboração de pareceres relacionados com as matérias acima descritas.

De setembro de 2004 a dezembro de 2007 - Advogada-Estagiária na Sociedade de Advogados "Teixeira de Freitas, Rodrigues e Associados - Sociedade de Advogados, RL".

Principais atividades desempenhadas:

- Integrada nos departamentos de Administrativo, Comercial e Societário, Contencioso e Laboral, assumindo as responsabilidades inerentes à prestação de serviços jurídicos a empresas e particulares.

- Experiência profissional incluiu a elaboração e negociação de contratos, peças processuais, requerimentos, pareceres e representação de clientes em tribunal (matérias de natureza civil e penal).

Formação Complementar

2015 – Curso de "Desenho" ministrado pela Sociedade Nacional de Belas-Artes.

2014 – Curso de "História da Arte" ministrado pela Sociedade Nacional de Belas-Artes.

2007 – Curso de Espanhol (nível inicial) pelo Instituto Cervantes, Lisboa.

1991/1997 – Cursos de Francês, com a duração de um ano letivo cada, ministrados pela Academia de Línguas da Madeira, com obtenção do diploma: Diplôme Pratique de Langue Française pela Alliance Française.

1990/1998 – Cursos de Inglês, com a duração de um ano letivo cada, ministrados pela Academia de Línguas da Madeira, com a obtenção dos seguintes diplomas: First Certificate in English e Certificate in Advanced English (Cambridge e Oxford University).

Conselho de Administração

Presidente Executivo

António Paulo Martins Pereira Coelho

Data de nascimento: 27.04.1958

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia: FEUC-Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra-1981/1987

Experiência Profissional:

10/2024 - Atual.

Presidente do Conselho de Administração ENATUR Empresa Nacional de Turismo, S.A.

2013 - 2014

Presidente do Conselho Executivo Grupo CHICOIL, S.A. Angola

2015 - 2023

Presidente do Conselho de Administração empresa V.M.I., SA –Angola

2013 - 2021.

Presidente Conselho Fiscal UNIVERSAL SEGUROS, SA - Luanda- Angola Seguros

2010 - 2012

Administrador CONFABRIL SA, Luanda (Angola)

1986 - 2009

Deputado à Assembleia da República de Portugal

06/2004 - 03/2005

Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna do XVI Governo Constitucional de Portugal sendo Primeiro-Ministro o Sr. Dr. Pedro Santana Lopes.

Responsável pelas Áreas de Administrativa da Polícia de Segurança Publica e Guarda Nacional Republicana, Investimento do Ministério, Secretária-geral, Segurança Privada e Proteção Civil.

05/2004 - 06/2004

Secretário de Estado da Administração Local do XV Governo Constitucional de Portugal sendo Primeiro-Ministro o Sr. Dr. Durão Barroso.

Responsável pelas Áreas de Administração Regional e Autarquias Locais.

Vogal não executivo

Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva

Data de nascimento: 28.11.1978

Habilitações académicas

Licenciada em Comunicação Direito pela Universidade Católica (1997-2002)
Mestrado Executivo em Marketing pelo INDEG – ISCTE (2007-2008)

Pós-Graduação em Strategic HR Practices- Programa de Desenvolvimento de Competências para Gestores de RH, pelo ISEG – Exec Education (2020-2021)

Experiência Profissional

Desde 20 junho 2023

- Administradora / Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P.

De 2019 a 2023

- Membro da Direção Executiva do ISEG-Exec-Education
- Diretora Programas de Inscrição Aberta e Sectoriais

De 2007 a 2019

- MANAGER Programas de Inscrição Aberta e Sectoriais da CATÓLICA-LISBON, Formação de Executivos

De 2004 a 2007

Assessora na FCEE-CATÓLICA, Formação de Executivos

De 2002 a 2004

Enrollment Adviser na FCEE-CATÓLICA, Formação de Executivos

Vogal não executivo

Nome: Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves.

Data de nascimento: 27 de janeiro de 1974.

Habilitações académicas:

- Licenciatura em Gestão Internacional, IESF, 1997

Formação profissional:

- Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, 2020;
- Sustainable Finance, Nova School of Business and Economics, 2021.

Experiência profissional:

- Assessor Conselho de Administração do Turismo de Portugal, 2024 até ao presente
- Administrador da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, 2023 a 2024;
- Presidente do Conselho de Administração da SAS, 2023 a 2024;
- Diretor-coordenador da Direção de Apoio ao Investimento, Turismo de Portugal, I. P., de 2018 a 2023;
- Adjunto do Gabinete da Secretária de Estado do Turismo, de 2015 a 2018;
- Chefe de Equipa de Assuntos Internacionais, Turismo de Portugal, I. P., de 2013 a 2015;
- Diretor do Turismo de Portugal, I. P., nos Estados Unidos da América e Canadá, de 2008 a 2013;
- Adido para o Turismo, Consulado de Portugal em Nova Iorque, de 2008 a 2013;
- Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, de 2005 a 2008;
- Coordenador de setor, Turismo de Portugal, I. P., de 2004 a 2005;

- Coordenador de setor, ICEP Portugal, de 2002 a 2004;
- Técnico superior, ICEP Portugal, de 1997 a 2002.

Vogal não executivo

Luís Alberto Castanheira Lopes
Data de nascimento: 25 de Abril de 1959
Naturalidade: Valpaços

Habilitações Académicas

- Licenciatura em Direito: Faculdade de Direito de Lisboa -1982/87;
- Mestrado em Gestão Estratégica de Empresas de Turismo: Universidade Lusófona - 2012;
- Frequência do Curso de Gestão de Recursos Humanos e Psicologia do Trabalho (2º ano): Instituto Superior de Línguas e Administração - 1981/82 e 1982/83;
- Curso do Magistério Primário: Escola do Magistério Primário de Chaves - 1975/78

Habilitações Complementares

- Estágio de Advocacia: Ordem dos Advogados - 1987/89
- Frequência do Mestrado em Ciências Jurídico-Económicas: Faculdade de Direito de Lisboa - 1987/88;
- Certification in Financial Management of Hotels: Cornell University (Estados Unidos da América) – 2008

Atividades Profissionais Desenvolvidas

- Professor do Ensino Primário: de 16 de Maio de 1979 a 30 de Setembro de 1987;
- Técnico Superior do Instituto do Comércio Externo de Portugal - ICEP: de 1 de Outubro de 1987 a 30 de Setembro de 1988;
- Diretor-Adjunto do Departamento de Pessoal e Organização do Instituto do Comércio Externo de Portugal - ICEP: de 1 de Outubro de 1988 a 3 de Fevereiro de 1991;
- Diretor do Departamento de Pessoal e Organização do Instituto do Comércio Externo de Portugal - ICEP: de 4 de Fevereiro de 1991 a 10 de Março de 1992;
- Assessor do Conselho de Administração da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo: desde 11 de Março de 1992 a 30 de Abril de 1992;
- Diretor Financeiro e de Gestão da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo: desde 1 de Maio de 1992 a 30 de Junho de 1997;
- Responsável pelo Gabinete de Património da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo: desde 1 de Julho de 1997 a 31 de Dezembro de 1998;
- Diretor de Recursos Humanos da Radiotelevisão Portuguesa - RTP: desde 1 de Janeiro de 1999 a 9 de Abril de 2002;
- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Turismo do XV Governo Constitucional: de 10 de Abril de 2002 a 10 de Abril de 2003;

- Chefe de Gabinete do Secretário de Estado do Turismo do XV Governo Constitucional: de 11 de Abril de 2003 a 17 de Julho de 2004;
- Adjunto do Ministro do Turismo, com funções de Secretário-Geral do Ministério, do XVI Governo Constitucional: de 18 de Julho de 2004 a 11 de Março de 2005;
- Diretor do Gabinete Jurídico da Grupo Pestana Pousadas: desde 1 de Abril de 2005 a 31 de Março de 2009;
- Assessor do Conselho de Administração do Grupo Pestana para a área da Pestana Hotelaria em Portugal: desde Julho de 2006 a 31 de Março de 2009 (com supervisão em matéria de gestão de recursos humanos relativamente algumas das Empresas);
- Administrador do Grupo Pestana (Pousadas de Portugal) desde 31 de Março de 2009, designadamente Presidente da GPP (Pousadas de Portugal) desde Fevereiro de 2017.
- Administrador da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo SA;
- Provedor do Cliente do Grupo Pestana;
- Membro da Comissão Executiva do Grupo Pestana com o pelouro da Sustentabilidade.

Outras Atividades Profissionais Desenvolvidas

- Docente (Monitor) da Faculdade de Direito de Lisboa: de 1987/88 a 1990/91;
- Advogado: de 1990 a 1994;
- Consultor Jurídico da Comissão Administrativa dos Casinos do Algarve: de 1994 a 1997;
- Consultor Jurídico do Fundo para Cooperação Económica (FCE): de 1995 a 1997.

Outras Atividades Desenvolvidas

- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ESTORILCENTER SA: de 1993 a 1995;
- Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da ENATUR – ESTUDOS E PROJECTOS, SA: de 1996 a 1997;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Taipas Turitermas: de 1996 a 1998;
- Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da CINEGETUR: de 1997 a 1998;
- Vogal do Conselho Fiscal da ENASEL - Turismo e Cinegética: de 1995 a 1998;
- Administrador da ENATUR - ESTUDOS E PROJECTOS SA: de 1995 a 1996.
- Presidente do Conselho Fiscal da Associação de Turismo de Lisboa: em curso;
- Vogal da Direção da Associação de Turismo de Cascais: em curso;
- Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Casinos: em curso;
- Membro do Conselho Consultivo para o Turismo da Câmara Municipal de Sintra: em curso.

Vogal não executivo

Pedro Costa Santos Silva
Ano de nascimento: 1971

Habilitações literárias

Curso Superior de Gestão de Empresas, Instituto Superior de Gestão, 1989/94

Revisor Oficial de Contas

Experiência profissional

Pestana Hotel Group, desde 2005

Administrador de empresas do Grupo desde 2017

Global Financial Diretor, com a responsabilidade pelas áreas de Accounting, Tax, Accounts Payable, Accounts Receivable e Logistics em 17 países, em cerca de 70 empresas, desde 2019

Diretor Global de Accounting e Tax de 2012 a 2019

Diretor financeiro de Portugal Continental, de 2005 a 2012

Responsável pela implementação de diversos projetos financeiros no Grupo, com destaque para as IFRS e reorganização societária

Deloitte, de 1994 a 2005

Auditor financeiro, Manager, tendo igualmente realizado trabalhos de consultadoria e de due-diligences

Experiência nos mais variados setores de atividade, com desde products, manufaturing, services, telecoms, media e tecnologics

Outros:

Banco Totta & Açores, 1994, Analista financeiro de crédito imobiliário

Generali Vida, 1993 a 1994, Analista comercial

Vogal não executivo

Tomás Gonçalves

Data de nascimento: 1988-07-16

PESTANA HOTEL GROUP Janeiro 2024 – PRESENTE

Director of Development

- Estudo e Análise de Mercados Turísticos – Europa, América do Norte, América do Sul e África
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Económica e Financeira de projectos
- Preparação de ofertas/candidaturas a oportunidades de investimento – Hotéis, Resorts, Residencial, Escritórios e Casinos
- Negociação de contratos de gestão, arrendamento e/ou de compra e venda de hotéis e garantir que os principais termos e condições são aceitáveis para o Pestana Hotel Group
- Elaboração e negociação das candidaturas a Fundos Comunitários
- Coordenação das avaliações dos imóveis/hotéis e processos de *due diligence*

- Acompanhamento dos projectos em desenvolvimento e manutenção dos contactos institucionais com os principais agentes do mercado em Portugal e no Estrangeiro – Bancos, Fundos de Investimento, Consultoras, *Brokers*, Proprietários de Imóveis, Câmaras de Comercio e Embaixadas.

Desde 27 de Janeiro de 2026, com responsabilidades adicionais no universo empresarial do Grupo Pestana – como Administrador / Gerente das seguintes empresas:

- PESTANA CIDADELA - INVESTIMENTOS TURISTICOS S.A.
- PESTANA SEGURANÇA - SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA UNIPESSOAL LDA
- GRUPO PESTANA POUSADAS INVESTIMENTOS TURISTICOS S.A.
- ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, S.A.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE – LISBOA Outubro 2021 – PRESENTE

Presidente

- Pelouros (Set 24 – Presente): Representação Institucional, Proteção Civil e Segurança, Comunicação
- Pelouros (Jan 24 - Ago 24): Espaço Público, Espaços Verdes, Licenciamento, Equipamentos e Proteção Civil
- Pelouros (Oct 21 - Dec 23): Espaço Público, Espaços Verdes, Licenciamento, Equipamentos, Economia e Inovação

PESTANA HOTEL GROUP Setembro 2016 – Dezembro 2023

Research & Valuation Manager, Área de Desenvolvimento, Portugal

- Estudo e Análise de Mercados Turísticos – Europa (Península Ibérica e Hungria), América do Norte, América do Sul e África
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Económica e Financeira de projectos
- Preparação de ofertas/candidaturas a oportunidades de investimento – Hotéis, Resorts e Casinos
- Negociação de contratos de gestão, arrendamento e/ou de compra e venda de hotéis e garantir que os principais termos e condições são aceitáveis para o Pestana Hotel Group
- Elaboração e negociação das candidaturas ao JESSICA - Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas e ao PORTUGAL 2020
- Coordenação das avaliações dos imóveis/hotéis e processos de *due diligence*
- Manutenção da base de dados do departamento
- Acompanhamento dos projectos em desenvolvimento e manutenção dos contactos institucionais com os principais agentes do mercado em Portugal e no Estrangeiro – Bancos, Fundos de Investimento, Consultoras, *Brokers*, Proprietários de Imóveis, Câmaras de Comercio e Embaixadas.

PESTANA HOTEL GROUP

Advisor to Chief Development Officer & Board Member, Portugal Setembro 2010 – Agosto 2016

- Estudo e Análise de Mercados Turísticos – Europa, América do Norte, América do Sul e África
- Elaboração de Estudos de Viabilidade Económica e Financeira de projectos
- Apoio na elaboração de ofertas/candidaturas a oportunidades de investimento – Hotéis, Resorts e Casinos
- Negociação de contratos de gestão, arrendamento e/ou de compra e venda de hotéis
- Manutenção da base de dados do departamento
- Preparação de candidaturas ao QREN, JESSICA - *Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas* e ao PORTUGAL 2020
- Acompanhamento dos projectos em desenvolvimento e manutenção dos contactos institucionais com os principais agentes do mercado –

Bancos, Fundos de Investimento, Consultoras, *Brokers*, Proprietários de Imóveis, Câmaras de Comercio e Embaixadas.

ESCOLA SUPERIOR HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL | CATÓLICA PORTO – BUSINESS SCHOOL

Professor Convidado, Estoril - Portugal Janeiro 2014 – Abril 2014

- 5a edição: *Executive Master* em Gestão Hoteleira
- Disciplina: Gestão Estratégica de Projectos e Empreendimentos Turísticos

PESTANA HOTEL GROUP

Estagiário, Lisboa - Portugal Março 2010 – Agosto 2010

- Área de Desenvolvimento: Análise de oportunidades de investimento e elaboração de estudos de viabilidade

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS

CATÓLICA-LISBON, School of Business & Economics Janeiro 2016 – Abril 2016
Strategic Management Program - Pestana Hotel Group

ISCTE–IUL Novembro 2011 – 2013
Mestrado em Contabilidade (MAcc)

- Média final de 15 valores
- Tese: "IFRS no Turismo – Principais implicações no Sector"

ISCTE – IUL | INDEG Business School Setembro 2010 – Julho 2011
Pós-graduação em Performance e Controlo de Gestão

- Média final de 15 valores

CATÓLICA-LISBON, School of Business & Economics — Setembro 2006 – Janeiro 2010
Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas

- Média final de 13 valores
- Programa parcialmente lecionado em Inglês
- Bolsa de mérito Católica Top + no ano letivo 2006/2007

DOMÍNIO de LÍNGUAS e INFORMÁTICA

Inglês: Fluente ao nível da oralidade e compreensão. Bom domínio escrito. Diploma de PET – *Preliminary English Test* (B1) pela *University of Cambridge* (2009). Frequência de um curso intensivo de Inglês em Londres na *Embassy CES London* – Média final: 6.5 em 7 (2010).
Espanhol: Fluente ao nível da oralidade, escrita e compreensão.
Informática: Bons conhecimentos MS Office, Access, SPSS

6. Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos por indicação dos principais Acionistas, ou seja, dois pelo Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e dois pelo Acionista Grupo Pestana Pousadas – Investimentos Turísticos, S.A. (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o Acionista público e o privado.

7. Nenhum membro dos Órgãos do Conselho de Administração declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

8. Organograma

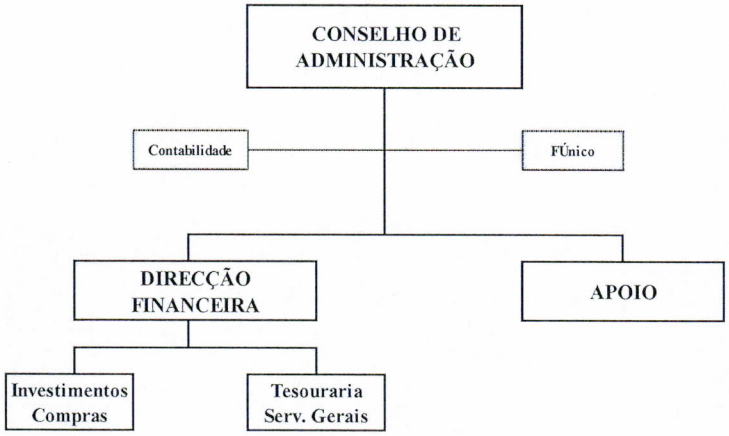

9.a) Reuniões do Conselho de Administração

Durante o ano de 2025, o Conselho de Administração reuniu cinco vezes e a assiduidade dos membros, foi de 100%.

9.b) Acumulação de funções

Durante o ano de 2025, os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração noutras sociedades foram as seguintes:

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Identificação da data da autorização e forma
Turismo de Portugal, IP, representado por Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva	Turismo de Portugal, IP	Vogal do Conselho Diretivo	Público	AG
Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves	Turismo de Portugal, IP	Assessor do Conselho Diretivo	Público	AG
Grupo Pestana Pousadas, SA, representado por Pedro Santos Silva	Grupo Pestana Pousadas, SA	Vogal não executivo	Privado	AG
Luís Alberto Castanheira Lopes	Grupo Pestana Pousadas, SA	Vogal não executivo	Privado	AG

9.c) Não existem órgãos da empresa competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos Acumulação de funções.

9.d) Não existem comissões existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

D. Fiscalização

1. Os órgãos de Fiscalização da Empresa são constituídos por um Fiscal Único e um Fiscal Único Suplente.

Fiscal Único

Mandato (Início-Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma [1]	Data
2024/2027	Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pela Dra. Sandra Simões Filipe Valério	AG	31/10/2024
2024/2027	Suplente	Dr. Ismael Soares de Matos Táboas	AG	31/10/2024

Legenda: (I) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

2. Elementos curriculares

Fiscal Único Representante

Posição: *Partner* e Sócio da BDO & Associados, SROC

Sandra Simões Filipe Valério

Experiência Profissional:

Experiência de Auditoria: 34 anos

Revisor Oficial de Contas (ROC Nº 995). Profunda experiência em trabalhos no setor público e também experiência no setor privado.

Principais clientes na área da auditoria e revisão legal de contas: ENATUR, SA; Tribunal de Contas; Tribunal Constitucional; Infraestruturas de Portugal IP; ERSE; Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF); DOCAPESCA, SA; Circuito Estoril, SA; IPMA; Fundo Azul; Instituto de Turismo de Portugal; IAPMEI; AICEP; CMVM; DGES; Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Município de Portimão, Município de Monchique; Município de Odemira; Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC); Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, SA; Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA; Instituto de Biologia Experimental e Tecnológica; etc.

Formação Académica:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Outros:

Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC Nº 27 552). Membro do Comité das Entidades Seguradora da Ordem do Revisores Oficiais de Contas. Vogal do Conselho Fiscal das Águas do Algarve, SA

Fiscal Único Suplente

Posição: *Partner* e Sócio da BDO & Associados, SROC

Ismael Soares de Matos Táboas

Experiência Profissional:

Experiência de Auditoria: 26 anos

Revisor Oficial de Contas (ROC Nº 1 791). Profunda experiência em trabalhos no setor público e também experiência no setor privado e sector não lucrativo.

Principais clientes na área da auditoria e revisão legal de contas: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF); Fundo de Garantia Automóvel; Fundo de Acidentes de Trabalho; Turismo de Portugal, IP; Município de Santarém; Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC); Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (Apifarma); Fundação Maria Antónia Barreiro; Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (APDC); UON Consulting, SA; Marfresco – Importação e Exportação de Congelados e Mariscos, Lda.; Acolad Content Solutions

Portugal, Unipessoal Lda.; Global Retailing 2Life, Sociedade Unipessoal, Lda.; AEWECR Portugal Investment I, Unipessoal, Lda.; etc.

Formação Académica:
Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade de Évora.
Outros:
Membro da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC Nº 72 181).

3. Não existem procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo, porque não foi contratado nenhum auditor externo.

4. O Fiscal Único não exerce outras funções na empresa e não existe Comissão para as Matérias Financeiras.

5. A BDO & Associados, SROC exerce funções de Fiscal Único na empresa desde 2011, o primeiro mandato foi de 2011/2015 e o último de 2024/2027.

Fiscal Único

Nome	Remuneração Anual Bruta 2025 €
BDO & Associados, SROC	10 960,00

E Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o Fiscal Único.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. A Empresa rege-se pelo Código das Sociedades.

2. A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

3. A empresa tem um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas que vem dar cumprimento às Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção no que respeita à necessidade de as entidades de natureza pública disporem de planos de gestão de riscos e infrações conexas, bem como de mecanismos de gestão de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses, que se encontra descrito mais à frente no capítulo C, deste mesmo ponto.

B. Controlo Interno, Gestão de Riscos e Infraestrutura

A Enatur mantém um sistema de controlo e gestão de risco dimensionado à sua complexidade, focado na salvaguarda de ativos e na modernização operacional.

1. Transição e Autonomia Tecnológica (Novo Paradigma 2025)

Durante o ano de 2025, a Enatur implementou uma mudança estrutural na gestão dos seus **Serviços de Tecnologia de Informação (TI)**:

- **Internalização de Recursos:** A Empresa transitou de um modelo de *outsourcing* total para um modelo de gestão quase direta com direito de propriedade.
- **Investimento em Infraestrutura:** Foram realizados investimentos estratégicos em equipamentos próprios, garantindo maior controlo, segurança de dados e resiliência tecnológica.

2. Gestão e Fiscalização de Investimentos em Património

A proteção dos ativos imobiliários assenta num modelo de rigorosa monitorização:

- **Planeamento e Financiamento:** Em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., é definida uma verba anual para a manutenção estrutural do património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo para aferir, com precisão, o grau de execução destes investimentos.
- **Levantamento de Necessidades:** Em estreita colaboração com a entidade que explora a Rede de Pousadas, é efetuado um diagnóstico exaustivo das necessidades de intervenção, priorizando obras face ao orçamento disponível.
- **Rigor na Execução:** A Enatur garante a contratação de empresas de fiscalização externas para acompanhar as obras em curso, assegurando o cumprimento de prazos e a gestão eficaz de imprevistos ou desvios técnicos.

3. Ética, Conformidade e Proteção de Ativos

- **Governação Ética:** A Empresa dispõe de um **Código de Ética** de um **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**, ambos ajustados à sua dimensão e atualizados no presente Relatório.
- **Cobertura de Riscos:** Tanto o património da Rede de Pousadas como as intervenções em curso estão integralmente salvaguardados por apólices de seguro adequadas.

C. Regulamentos e Códigos

1. Regulamentos internos e externos

A cessão da atividade de exploração determinou uma transformação profunda no ambiente operacional da **Enatur**, exigindo a revisão e atualização integral das suas normas vigentes.

As alterações mais significativas refletiram-se na reforma dos **Estatutos da Sociedade**— o instrumento que define as regras fundamentais de funcionamento da Empresa —, cuja redação foi profundamente revista em **2003** para se adequar ao novo modelo de gestão.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série).

Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

Em 2014, os Estatutos da Sociedade foram novamente objeto de revisão para assegurar a conformidade com o regime jurídico estabelecido pelo **Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro**.

Perante este novo enquadramento normativo, a Empresa promoveu o ajustamento das suas estruturas e processos, garantindo a uniformidade e a eficácia na adoção dos novos procedimentos internos.

2. Código de Ética

1 - INTRODUÇÃO:

O Código de Ética vem estabelecer o conjunto de princípios estruturantes e orientadores da conduta dos Colaboradores da ENATUR.

Deverão, por isso, ser sempre respeitadas as regras de conduta estabelecidas, nomeadamente no relacionamento da ENATUR com os interlocutores da Empresa no prosseguimento da sua missão.

O presente Código deve, por isso, ser entendido como um instrumento de trabalho quotidiano.

2 - ÂMBITO:

O Código de Ética aplica-se a todos os Colaboradores da ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, SA, sem prejuízo de outras normas legais aplicáveis.

São considerados Colaboradores da ENATUR os membros dos respetivos Órgãos Sociais, Dirigentes e Trabalhadores.

3 - PRINCÍPIOS E VALORES ORIENTADORES:

São os seguintes os princípios orientadores da atividade da ENATUR e dos seus Colaboradores:

- O respeito e proteção dos Direitos Humanos
- A erradicação de todas as formas de exploração e de práticas discriminatórias
- A responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
- A contribuição para o desenvolvimento sustentável

4 - APLICAÇÃO

- No âmbito do respeito e proteção dos Direitos Humanos

. A ENATUR e os seus Colaboradores comprometem-se a garantir, na prossecução das suas atividades, o respeito integral pela Lei.

. Os Colaboradores da ENATUR têm direito a ser tratados de acordo com os princípios universais, nomeadamente, os previstos na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

. A ENATUR reconhece ainda os princípios do direito humanitário, pelo que rejeita que, na prossecução dos seus objetivos ou da sua atividade social, seja utilizada mão-de-obra infantil. A Empresa não adquirirá bens ou serviços, seja de que natureza for, que sejam comercializados por entidades que recorram a esse tipo de mão-de-obra.

- No âmbito da Erradicação de todas as formas de exploração e de práticas discriminatórias

. A ENATUR reprova qualquer tipo de discriminação, seja em razão de raça, etnia, sexo, idade, religião ou filiação política, condenando ainda qualquer forma de assédio sexual ou psicológico, de coação ou de ameaça.

. A ENATUR e os seus Colaboradores pautarão a sua atuação pelos princípios de transparência, rigor e integridade, de forma a atingiram os mais elevados níveis profissionais.

- No âmbito da Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente

. A ENATUR deve manter, nas relações institucionais com outras entidades ou organizações, nacionais ou estrangeiras, uma postura participativa e cooperativa, apoiando iniciativas que se enquadrem no âmbito das suas atividades, mas também as que visem a união de esforços visando a preservação do meio ambiente.

. É propósito da ENATUR promover junto dos seus clientes e fornecedores o respeito pelas normas de saúde e higiene em vigor na Empresa.

- No âmbito da Contribuição para o desenvolvimento sustentável

. A ENATUR agirá com rigor e integridade na prossecução da sua missão e na interação com os demais agentes do sector e intervenientes do mercado, desenvolvendo a sua atividade no respeito pelos valores ético e deontológicos, em conformidade com as melhores práticas e procedimentos, incorporando na ação da empresa critérios de sustentabilidade

. Nas relações com terceiros, respeitar o equilíbrio ecológico, evitando desperdícios e poluição.

5 - NORMAS DE CONDUTA

As normas de conduta devem ser entendidas como reguladoras da atitude geral dos Colaboradores, entre si e nas suas relações com o exterior, de modo a definir padrões de atuação que obedeçam aos princípios e valores orientadores da atividade da empresa, devendo respeitar-se:

a) - Nas Relações Internas

. Zelar pela proteção e pelo bom estado geral de conservação do património da Empresa

. Não usar os poderes atribuídos em proveito próprio e orientá-los exclusivamente para os objetivos da ENATUR

. Usar de reserva, relativamente a factos e informações de que tenham conhecimento no exercício das suas funções

. Utilizar de forma racional, eficaz e eficiente os recursos da empresa

b) - Nas relações Externas

. Respeitar as regras e normas instituídas quanto ao sigilo e confidencialidade da informação, nomeadamente, quanto à não divulgação de informações referentes à atividade da empresa

. Assumir um comportamento baseado na lealdade para com a ENATUR

. Não aceitar presentes ou favores, de fornecedores ou outras entidades, que condicionem a sua posição de imparcialidade enquanto representantes da empresa

. Atuar em conformidade com as instruções dos órgãos estatutários da Empresa

. Evidenciar profissionalismo e respeito nas relações estabelecidas com outras entidades

3. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

.1 - ÂMBITO

O presente Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas vem dar cumprimento às Recomendações do Conselho de Prevenção da Corrupção no que respeita à necessidade de as entidades de natureza pública disporem de planos de gestão de riscos e infrações conexas, bem como de mecanismos de gestão de acompanhamento e de gestão de conflitos de interesses.

.2 – MISSÃO DA ENATUR, POLÍTICAS DA EMPRESA

A ENATUR tem como missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede, e a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

A ENATUR procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Com a cessão de exploração da Rede de Pousadas de Portugal, efetuada em 2003, todo o ambiente operacional interno da ENATUR sofreu alterações profundas decorrentes da transmissão da quase totalidade dos contratos de trabalhos existentes, com a redução da estrutura organizativa da ENATUR à sua expressão mais simples e indispensável a assegurar o exercício da sua atividade, constituída pelos respetivos Órgãos de Administração e Fiscalização e trabalhadores afetos ao departamento financeiro, único que se mantém e com atribuições de apoio à Administração.

Apesar da reduzida dimensão da sua estrutura organizativa, a ENATUR mantém-se empenhada na adoção de políticas de governo da empresa segundo padrões éticos, como sejam (i) elevados padrões profissionais, (ii) contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da empresa, (iii) transparência na atuação da empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos (iv) obtenção de bons níveis das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

3 – PRINCÍPIOS DA EMPRESA

A ENATUR adotou um Código de Ética que estabelece o conjunto de princípios estruturantes e orientadores da conduta dos seus colaboradores, considerando-se como tais os membros dos Órgãos Sociais e os trabalhadores.

Constituem princípios éticos fundamentais de atuação da ENATUR:

Integridade e conformidade com a lei, através do desenvolvimento da atividade de forma ética e legal, refletindo a opção pela integridade e pela justiça;

a) Veracidade na elaboração dos dados e no seu reporte, através da realização de registos empresariais completos, exatos e confiáveis;
b) Proteção dos recursos, sendo os recursos e as propriedades materiais e intelectuais da ENATUR tratados com honestidade e não sendo tolerável a utilização inapropriada ou baseada no roubo, na fraude ou em outras situações de falsidade;
c) Proteção das informações confidenciais, através do dever de confidencialidade das informações relativas à ENATUR ou terceiros;
d) Inexistência de conflitos de interesse, devendo as decisões tomadas atender exclusivamente aos interesses da ENATUR com exclusão de interesses de terceiros;
e) Integridade nas negociações, mediante a negociação com terceiros feita de forma íntegra e de boa-fé, sem tirar vantagem injusta;
f) Lealdade, decorrente da proibição de retirar proveito pessoal de qualquer oportunidade de negócio pertencente à ENATUR;
g) Responsabilidade individual inerente ao facto de cada um ser responsável pela adequação e pelas consequências das suas ações, numa ótica legal e ética.

4 – CONFLITOS DE INTERESSES

Tal como enunciado pelo Conselho de Prevenção da Corrupção, o ordenamento jurídico português dispõe de instrumentos normativos que contemplam o controlo dos conflitos de interesses diretamente aplicáveis à ENATUR, aos membros dos seus Órgãos Sociais e aos seus trabalhadores, designadamente no que respeita às disposições aplicáveis do Código das Sociedades Comerciais e ao

Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto – Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, na redação em vigor.

5 – IDENTIFICAÇÃO E PLANO DE PREVENÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS

5.1 - Sistema de Controlo Interno

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Num primeiro nível, verifica-se que a atual estrutura organizativa da empresa não prevê a atribuição, aos seus trabalhadores, de funções que comportem riscos relevantes em matéria de corrupção e de conflitos de interesse, dado que todas as decisões tomadas, designadamente no que respeita à execução do Contrato de Cessão de Exploração da Rede, bem como em matéria de contratação, dependem de aprovação pelo Conselho de Administração ou pelo Administrador Delegado, neste caso apenas quando caibam nos limites das competências delegadas.

Ao nível dos Órgãos Sociais, verifica-se que o atual Conselho de Administração da Empresa é constituído por cinco membros, designados, dois pelo acionista Turismo de Portugal, que detém 51% do capital social da empresa, dois pelo acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, que detém 49% do capital social da empresa, e o último, que preside, por acordo entre os dois acionistas.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou

transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

O quórum deliberativo fixado no citado artigo 13º dos Estatutos permite garantir um adequado nível de controlo interno de riscos decorrente da necessidade de obrigatória aprovação pelos membros designados por ambos os acionistas sempre que estejam em causa deliberações sobre matérias de relevo na atividade da sociedade.

Acresce que, nos termos do número 4 do mesmo artigo 13º dos Estatutos, quaisquer deliberações que versem sobre alienação ou oneração de imóveis ou sobre aquisição de ações noutras sociedades (por subscrição ou por transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de terceiros, carecem de aprovação da Assembleia Geral quando envolvam valores superiores a vinte por cento do capital social, ou seja quando estejam em causa valores superiores a 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil euros).

Os Estatutos impõem, assim, um mecanismo de controlo reforçado quando estejam em causa operações de aquisição ou alienação de ativos de valor elevado, decorrente da necessidade de aprovação pela própria Assembleia Geral.

Um último mecanismo de controlo de riscos decorre do artigo 13º-A dos Estatutos que estabelece que, para além de outras matérias cuja competência lhe seja atribuída pela lei ou pelos Estatutos, carece de autorização prévia do Turismo de Portugal, IP, a tomar sob a forma de deliberação da Assembleia Geral, (a) a prestação de garantias em benefício de outra entidade; e (b) a celebração de todo e qualquer ato ou negócio jurídico do qual resultem para a empresa responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes que ultrapassem o orçamento anual ou que não decorram do plano de investimentos aprovado.

Por fim, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da atividade da ENATUR é da competência do Conselho de Administração, tendo sido delegada competência no Administrador-Delegado no que respeita apenas às matérias de gestão corrente da sociedade.

Afigura-se que, na prática, as citadas disposições dos Estatutos no que respeita ao quórum necessário à tomada de deliberações pelo Conselho de Administração, com exigência, em certos casos, e pela sua importância, da intervenção da Assembleia Geral, constituem um modelo eficaz de controlo interno de riscos de corrupção e infrações conexas.

5.2. Conflitos de Interesses

O Código de Ética em vigor impõe aos trabalhadores e membros dos Órgãos Sociais da ENATUR a obrigação de confidencialidade no que respeita a informações relativas à atividade da empresa, a adoção de um comportamento baseado na lealdade para com a empresa, uma atuação profissional e conforme com as instruções recebidas e proíbe a aceitação de presentes ou favores, de fornecedores ou outras entidades, que condicionem a imparcialidade na tomada de quaisquer decisões.

No que respeita a eventuais conflitos de interesses, tem particular relevância o facto, já indicado, de a atividade da ENATUR se encontrar atualmente centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, detentor de 49% do capital social da sociedade.

O artigo 390º do Código das Sociedades Comerciais admite que qualquer acionista seja designado como Administrador, devendo, no caso de pessoas coletivas, ser designada uma pessoa singular para exercer o cargo em nome próprio; é também admissível a acumulação de funções por qualquer dos membros do Conselho de Administração da ENATUR com as de membro do Conselho de Administração do acionista.

No caso concreto, a possibilidade de designação de qualquer acionista para o cargo de Administrador ou a acumulação de funções podem gerar situações de conflito de interesse, nomeadamente, quando estejam em causa deliberações que respeitem à execução do Contrato de Cessão de Exploração da Rede, em vigor com o acionista Grupo Pestana Pousadas.

No entanto, constata-se que a prevenção de tais conflitos de interesse decorre da aplicação da lei conjugada com as disposições já citadas dos Estatutos da ENATUR.

Em primeiro lugar, como se viu, sempre que estejam em causa atos de alienação ou oneração de imóveis ou sobre aquisição de ações noutras sociedades (por subscrição ou por transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de terceiros que envolvam valores superiores a 1.600.000 (um milhão e seiscentos mil euros), o número 4 do artigo 13º dos Estatutos impõe a aprovação da Assembleia Geral.

Ao nível das deliberações deste órgão, o artigo 384º do Código das Sociedades Comerciais estabelece que um acionista não pode votar, nem por si nem em representação de outrem, quando a deliberação incida sobre qualquer relação, estabelecida ou a estabelecer, entre a sociedade e o acionista, estranha ao contrato de sociedade; entende-se como "estranha ao contrato de sociedade" toda a relação que

não verse sobre os direitos e deveres da sociedade para com os acionistas e vice-versa, nessas respetivas qualidades.

Nos casos de deliberações relativas a quaisquer outros assuntos da competência do Conselho de Administração, aplica-se o regime previsto no número 3 do artigo 13º dos Estatutos (já referido), que exige a aprovação por maioria qualificada de quatro dos cinco membros do Conselho de Administração, e o disposto no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais, que estabelece que são nulos os contratos celebrados entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por interposta pessoa, se não tiverem sido previamente autorizados por deliberação do Conselho de Administração, na qual o interessado não pode votar, e com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

6 – CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO

Não obstante o levantamento efetuado evidenciar um diminuto risco de corrupção e infrações conexas, nomeadamente no que respeita a conflitos de interesses, decorrente da aplicação dos mecanismos legais e estatutários relevantes, a ENATUR mantém o empenho no acompanhamento destinado a validar as soluções existentes e a sua adequação aos objetivos de prevenção pretendidos. Não foram identificadas situações de risco elevado e não foi elaborado relatório de avaliação intercalar, mas foi elaborado o relatório de avaliação anual.

A empresa tem apenas 4 trabalhadores.

D. Deveres Especiais de Informação

A empresa cumpre os deveres de informação a que se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira ao INE, Tribunal de Contas, IGF, ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE), EO (SIGO e Plataforma On-Line) e Site da Enatur (www.enatur.pt):

a) Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras empresas, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo; Não existem garantias prestadas a terceiros ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades.
b) Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar: - ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE) e EO (SIGO e Plataforma On-Line) e Site da Enatur (www.enatur.pt);

c) Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento: ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE) e EO (SIGO e Plataforma On-Line);

d) Orçamento anual e plurianual: ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE) e EO (SIGO e Plataforma On-Line);

e) Documentos anuais de prestação de contas: Tribunal de Contas, IGF, ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE), EO (SIGO e Plataforma On-Line) e Site da Enatur (www.enatur.pt)

f) Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização: ETF – Entidade do Tesouro e Finanças (SISEE), EO (SIGO e Plataforma On-Line)

E. Sítio na Internet

1. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa, onde se encontram divulgados os seguintes elementos:

a) Sítio da empresa tem o seguinte endereço: https://www.enatur.pt;

b) Estatutos: https://www.enatur.pt/pt/enatur/estatutos;

c) Titulares dos Órgãos Sociais https://www.enatur.pt/pt/enatur/orgaos-sociais;

d) Relatórios de Gestão e Contas: https://www.enatur.pt/pt/enatur/relatorios-e-contas relativos aos exercícios de 2010 a 2024. Nestes documentos encontra-se toda a informação relativa à empresa.

2. Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da empresa, onde se encontram publicitados os seguintes documentos:

a) Estatutos: https://www.enatur.pt/pt/enatur/estatutos;

b) O código de Ética é divulgado em: https://www.enatur.pt/pt/enatur/codigo-de-etica;

c) O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PRR): https://www.enatur.pt/pt/enatur/plano-de-gestao-de-riscos-de-corrupcao-e-infracoes-conexas.

d) Não aplicável.

e) Relatório de avaliação anual no âmbito da execução do PPR: https://www.enatur.pt/pt/enatur/plano-avaliacao-anual-PPR.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

Não aplicável.

VII. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

A. Competências para a determinação

1. Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de agosto de 2002.

2. Ver ponto V C 3

3. Em cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas, os membros do Conselho de Administração não aprovam as despesas por si realizadas

B. Comissão de fixação de remunerações

1. Não existe Comissão de Fixação de Remunerações, na Enatur.

C. Estrutura das remunerações

As alterações salariais havidas, obedeceram ao disposto no Decreto-Lei nº 1/2025, de 16 de Janeiro.

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente.

Não foram atribuídos prémios aos Órgãos Sociais.

Não existem quaisquer regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Membros do Conselho de Administração.

No exercício de 2025 os membros do Conselho de Administração não auferiram qualquer verba a título de participação nos lucros ou a título de prémios.

No exercício de 2025 não foram pagas nem eram devidas quaisquer indemnizações a ex-administradores relativamente à cessão das suas funções durante o exercício.

D. Divulgação das remunerações

1. Conselho de Administração - 2025

Membro do Orgão de Administração	Remuneração Anual Auferida (€)		
	Fixa	Variável	Valor Bruto
António Paulo Martins Pereira Coelho	73 930,75 €	0,00 €	73 930,75 €

Membro do Orgão de Administração	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Diário	Encargo Anual da Empresa	Identificar	Encargo Anual			Identificar	Valor
António Paulo Martins Pereira Coelho	0	0,00 €	Segurança Social	16 797,23 €	171,94 €	0,00 €	Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho	580,23 €
		0,00 €		**16 797,23 €**	**171,94 €**	**0,00 €**		**580,23 €**

Mapa comparativo das remunerações do Presidente do Conselho de Administração

Mandato	2025	2024	2023	2022
1. Remuneração				
1.1. Remuneração base/Fixa	73 931 €	71 866 €	66.449€	65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0 €	0 €	0,00 €	0 €
1.3. Remuneração anual efetiva	73 931 €	71 866 €	66.449€	65.439€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)				
2. Encargos com benefícios sociais				
2.1. Regime convencionado	16 797 €	16 515 €	15.825€	15.542€
2.2. Seguros de saúde	172 €	104 €	125,00 €	84 €
2.3. Seguros de vida				
2.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	580 €	723 €	500 €	637 €

2. Fiscal Único - 2025

Fiscal Único	Remuneração Anual 2025 (€)
	Bruta
BDO & Associados, SROC, representada pela Dra. Sandra Simões Filipe Valério	10 960,00 €
Dr. Ismael Soares de Matos Táboas *	0,00 €

* O Fiscal Único Suplente, não exerce funções.

3. Mesa da Assembleia Geral - 2025

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Remuneração Anual 2025 (€)
				Bruta
2024/2027	Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota	517,13 €	1 034,26 €
2024/2027	Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros	323,91 €	647,82 €
2024/2027	Secretário	Dra. Ana Carina Marques Jardim Oliveira	259,33 €	518,66 €
				2 200,74 €

Em 2025, a Assembleia Geral, fez duas reuniões.

VIII. Transações com Partes Relacionadas e Outras

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2025, respeitantes a obras de manutenção efetuadas, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um carácter não reembolsável.

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.
Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, ou de obras de conservação, eventualmente comparticipadas pelo Turismo de Portugal, I.P.,

nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atual.

As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Paulo Alexandre Nunes Coelho, ESTAMO - Participações Imobiliárias, SA, IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, Gesbanha, SA, Robot, Lda.

IX. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

1. Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

2. As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a Pousada.

Mantêm-se os princípios da contenção de gastos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur e inscritas no Orçamento, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, pela Enatur e pela Cessionária, como os novos projetos de

Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas, SA, e a prestação do serviço aos clientes.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

a) A empresa não presta serviço público.

b) Não estão definidas políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental.

c) A empresa tem 4 trabalhadores, dos quais 3 são mulheres.

d) Não aplicável.

e) No ano em curso, não foram desenvolvidas políticas na área dos recursos humanos.

f) Referidas no ponto 2.

X. Avaliação do Governo Societário

1. A Ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de março de 2025, em que foi aprovado o Relatório de Gestão e Contas relativas ao ano de 2024, encontra-se disponível no SISEE.

2. a) No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 27 de março de 2020, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2020/2023, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

1 - Assegurar o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003, com a Cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA., e subsequente Aditamento.

2 - Acompanhar, verificar e monitorizar os níveis de qualidade da prestação de serviço das Pousadas, para que sejam mantidos os níveis de excelência que posicionam a marca "Pousadas de Portugal" como uma referência no panorama da oferta turística nacional.

3 - Zelar pela preservação do património nacional e privado posto à disposição da Rede de Pousadas, acompanhando a Cessionária no levantamento das necessidades tendentes à sua conservação.

4 - Acompanhar e monitorizar o desenvolvimento da estratégia de internacionalização da marca "Pousadas de Portugal", definida no Aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração, assinado em 25 de setembro de 2008, e tendo em vista verificar o seu cumprimento.

5 - Promover a redução do endividamento bancário da ENATUR.

Na Assembleia Geral de 31 de outubro de 2024, foram nomeados os Órgãos Sociais para o Mandato de 2024/2027. Não foram definidas as Orientações Estratégicas Especificas para este quadriénio.

2. b). Ao longo de 2025, a atividade da **Enatur** pautou-se pelo cumprimento rigoroso das metas estratégicas estabelecidas, com especial enfoque na consolidação financeira.

Neste exercício, registou-se uma expressiva **redução do endividamento bancário**, totalizando **1.585.208,30 euros** — o que representa um decréscimo de **57,44%** face ao período anterior. Este resultado decorreu da conjugação de dois fatores:

1. A amortização prevista em Orçamento no valor de **1.085.006 euros**;
2. A amortização extraordinária de **500.000 euros**, efetuada através da aplicação do saldo de gerência, conforme autorizado por despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento em 5 de junho de 2025.

Esta estratégia de desalavancagem reforça a sustentabilidade da Empresa e a sua autonomia financeira.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO		
	S	N	N.A.
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva			
Diversificação de instrumentos de financiamento	X		
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X		
Diversificação de entidades credoras	X		
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes			
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X
Minimização da prestação de garantias reais			X
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa			
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X		
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X		
Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento	X		
Inclusão nos R&C			
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X		
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X		
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X		

Legenda:
FC - Fundos comunitários
CP - Capital próprio
S – Sim
N – Não
N.A. - Não Aplicável

XI. Anexos

1. Junta-se o Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n. º2 do artigo 54.º do RJSPE;

2. A Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2025 não é aplicável à empresa, porque não é uma entidade de interesse público e tem apenas 4 trabalhadores.

Lisboa, 12 de março de 2026

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Paulo Martins Pereira Coelho

(Presidente)

Catarina Manuela Paiva dos Santos Pimenta Sirgado Silva

(Vogal)

Nuno Miguel Ribeiro da Silva Alves

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Miguel Tomás Cabral Gonçalves

(Vogal)

Não assinou o presente Relatório pelo facto de ter votado contra nos termos do documento anexo

Miguel Tomás Cabral Gonçalves

DECLARAÇÃO ~~DE VO~~TO JUSTIFICATIVA

A - Fundamentos do voto desfavorável

I - Elvas

Neste momento não existe a Pousada de Elvas mas, apenas, o edifício onde funcionou o estabelecimento Pousada de Santa Luzia, em Elvas, e tal acontece porque o dito edifício foi devolvido à ENATUR há mais de uma década.

Mesmo considerando a Recomendação da Assembleia da República, o facto de nenhuma entidade, designadamente a ENATUR, ter diligenciado junto da Cessionária a hipótese de voltar a instalar uma Pousada no edifício aconselha que o Relatório não indique a possibilidade de retoma do funcionamento de uma Pousada naquele local.

II - Compensação à GPP relativa ao reembolso de financiamento - Serra da Estrela

A ENATUR reconheceu à GPP o direito à compensação de 5,8 anos quanto ao reembolso de financiamento da Pousada da Serra da Estrela, a incluir no limite de 5 anos que considera estar previsto no CCE, condicionada à perda pela ENATUR do processo judicial instaurado contra o Estado, porquanto em caso de vencimento receberia a verba peticionada e nada teria a compensar a GPP quanto a tal matéria.

Por via disso, os Relatórios e Contas de 2021desta Empresa (páginas 5, 6 e 7), de 2022 (páginas 4, 5, 6 e 7) e de 2023 (páginas 6, 7 e 8) assim como o Relatório de 2024, numa versão minimalista (página 16) referem-se ao assunto.

Neste contexto, a ENATUR enviou em 16 de Dezembro de 2021 uma carta à GPP a confirmar que a compensação seria incluída no máximo de 5 anos e que fora criado um período de salvaguarda sobre a matéria, quando faltassem 18 meses para o termo da vigência garantida do CCE. Como a vigência definitivamente atribuída ocorreria em 31 de Dezembro de 2026, o período de salvaguarda iniciou-se em 1 de Julho de 2025

Assim, os Relatórios da ENATUR anteriores a 2025 poderiam assumir o termo do CCE em 31 de Dezembro de 2026 com possibilidade da sua extensão até 31 de Dezembro de 2028 mas vigorando o período de salvaguarda em 1 de Julho de 2025, em Março de 2026 já não é possível dizer que o contrato termina em 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo, o Relatório de 2025 faz o contrário do que devia: não refere nada sobre o reembolso, o processo em Tribunal, o direito reconhecido à Cessionária e o período de salvaguarda e refere expressamente que o CCE termina em 31 de Dezembro de 2026.

B - Conclusão

Consequentemente, porque, por um lado, o documento não adopta as soluções constantes dos textos anteriores e não observa os direitos que a ENATUR já reconheceu à Cessionária e, por outro, indica uma data de cessação do contrato que não está correcta, considero dever votar contra o Relatório do Exercício de 2025.

Miguel Jorge Call Gonçalves

ENATUR

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2025

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2025	PERÍODOS 2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		3 634 965,21	3 535 761,21
Pagamentos a fornecedores		-312 735,68	-256 466,73
Pagamentos ao pessoal		-266 809,63	-263 218,12
Caixa gerada pelas operações		**3 055 419,90**	**3 016 076,36**
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-372 131,06	-160 358,19
Outros recebimentos/pagamentos		-721 644,90	-651 576,28
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**1 961 643,94**	**2 204 141,89**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-557 285,86	-731 758,09
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		0,00	-500 000,00
Outros ativos		-405,60	-5 466,75
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	12 008,80
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros		500 000,00	1 238 000,00
Outros ativos			
Subsídios ao investimento	14	508 272,94	640 000,00
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares		0,00	25 847,56
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**450 581,48**	**678 631,52**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos	18	-1 585 006,00	-2 863 018,16
Juros e gastos similares	18	-83 657,49	-260 667,49
Dividendos/Suprimentos		0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-24 435,79	-37 891,82
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**-1 693 099,28**	**-3 161 577,47**
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		719 126,14	-278 804,06
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		529 132,83	807 936,89
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 248 258,97	529 132,83
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**529 132,83**	**807 936,89**
-Equivalentes a caixa no início do período		-500 000,00	
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		529 132,83	807 936,89
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da Gerência anterior		**1 029 132,83**	**807 936,89**
De execução orçamental		1 023 769,34	802 573,40
De operações de tesouraria		5 363,49	5 363,49
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**1 248 258,97**	**1 029 132,83**
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	-500 000,00
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		1 248 258,97	529 132,83
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a Gerência seguinte		**1 248 258,97**	**1 029 132,83**
De execução orçamental		1 244 057,33	1 023 769,34
De operações de tesouraria		4 201,64	5 363,49

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A

BALANÇO INDIVIDUAL EM **31 de dezembro de 2025**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2025	DATAS 2024
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	59 769 708,16	62 319 338,21
Propriedades de investimento	8	0,00	248 856,27
Ativos intangíveis	3	3 762 385,12	3 858 856,54
Outros investimentos financeiros	18	2 337,01	2 337,01
Outras contas a receber	18	75 000,00	75 000,00
Ativos por impostos diferidos	18	20 860,21	9 131,38
		63 630 290,50	**66 513 519,41**
Activo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18	60 210,51	58 884,65
Estado e outros entes públicos	18	0,00	0,00
Outras contas a receber	18	555 233,56	514 579,03
Diferimentos	18	49 567,73	56 056,73
Outros ativos financeiros	1/18	0,00	500 000,00
Caixa e depósitos	1/18	1 248 258,97	529 132,83
		1 913 270,77	**1 658 653,24**
Total do Ativo		**65 543 561,27**	**68 172 172,65**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	18	8 000 000,00	8 000 000,00
Reservas legais	18	724 664,00	674 274,27
Outras reservas	18	1 725 332,40	1 725 332,40
Resultados transitados	18	5 597 282,83	4 639 878,15
Outras variações no património líquido	14/18	37 588 201,92	37 947 137,15
Resultado líquido do período	18/23	1 198 553,83	1 007 794,41
Total do património líquido		**54 834 034,98**	**53 994 416,38**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	7/18	878 130,28	1 435 002,88
Passivos por impostos diferidos	18/23	25 871,17	29 325,22
Outras contas a pagar	18	8 619 328,55	10 381 405,44
		9 523 330,00	11 845 733,54
Passivo corrente			
Fornecedores	18	582,93	697,90
Estado e outros entes públicos	18	161 452,53	291 596,55
Financiamentos obtidos	7/18	296 395,25	1 324 730,95
Fornecedores de investimentos	18	0,00	676,50
Outras contas a pagar	18	83 103,59	80 020,26
Diferimentos	18	644 661,99	634 300,57
		1 186 196,29	2 332 022,73
Total do passivo		10 709 526,29	14 177 756,27
Total do património líquido e do passivo		**65 543 561,27**	**68 172 172,65**

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2025**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2025	PERÍODOS 2024
Impostos, Contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	13/20	2 977 630,57	2 875 163,44
Fornecimentos e serviços externos	23	-369 518,11	-266 764,46
Gastos com o pessoal	23	-253 898,61	-256 454,53
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)	15	0,00	0,00
Outros rendimentos	14/23	2 664 625,74	2 668 766,15
Outros gastos	23	-43 364,03	-54 295,44
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**4 975 475,56**	**4 966 415,16**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/5/8	-3 408 852,21	-3 410 361,21
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**1 566 623,35**	**1 556 053,95**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	25 019,82
Juros e gastos similares suportados	7/18	-75 718,11	-250 711,20
Resultado antes de impostos		**1 490 905,24**	**1 330 362,57**
Imposto sobre o rendimento	23	-292 351,41	-322 568,16
Resultado líquido do período		**1 198 553,83**	**1 007 794,41**
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do periodo			
Resultado por ação básico		0,75	0,63

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2024

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido das entidades que controla											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INICIO DO PERÍODO 2024	1	18	8 000 000,00	0,00	633 344,06	0,00	1 725 332,40	3 862 204,20	0,00	0,00	39 011 766,04	818 604,16	54 051 250,86	54 051 250,86
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-1 064 628,89		-1 064 628,89	-1 064 628,89
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 064 628,89	0,00	-1 064 628,89	-1 064 628,89
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											1 007 794,41	1 007 794,41	1 007 794,41
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											1 007 794,41	-56 834,48	-56 834,48
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados					40 930,21			777 673,95				-818 604,16	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	40 930,21	0,00	0,00	777 673,95	0,00	0,00	0,00	-818 604,16	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	674 274,27	0,00	1 725 332,40	4 639 878,15	0,00	0,00	37 947 137,15	1 007 794,41	53 994 416,38	53 994 416,38

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2025

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	1	18	8 000 000,00	0,00	674 274,27	0,00	1 725 332,40	4 639 878,15	0,00	0,00	37 947 137,15	1 007 794,41	53 994 416,38	53 994 416,38
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-358 935,23	0,00	-358 935,23	-358 935,23
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-358 935,23	0,00	-358 935,23	-358 935,23
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											1 198 553,83	1 198 553,83	1 198 553,83
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											1 198 553,83	839 618,60	839 618,60
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados					50 389,73			957 404,68				-1 007 794,41	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	50 389,73	0,00	0,00	957 404,68	0,00	0,00	0,00	-1 007 794,41	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	724 664,00	0,00	1 725 332,40	5 597 282,83	0,00	0,00	37 588 201,92	1 198 553,83	54 834 034,98	54 834 034,98

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Anexo às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2025

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

a) Designação da entidade: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

b) Sede: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

c) Código de classificação orgânica: 1900100

d) Tutela: Ministério Da Economia

e) Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Entretanto, em 2012 a Sociedade foi integrada no setor público administrativo do Estado, de acordo com o previsto no nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) (1).
As Entidades Públicas Reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial, mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

(1) Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de Agosto - (LEO) (segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma).

f) Designação e sede da empresa:

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da Sociedade supra indicado;

g) Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2025

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis nºs 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de Dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;

b) O Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;

d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board.*

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada (vidé ponto 1);

a) Identificação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os períodos anteriores;

b) No exercício de 2025, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras;

c) ***Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários***

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	752 319,42		752 319,42	47 878,10		47 878,10
Depósitos bancários à ordem	495 439,55		495 439,55	480 754,73		480 754,73
Total de caixa e depósitos	**1 248 258,97**		**1 248 258,97**	**529 132,83**		**529 132,83**
Outros ativos financeiros - CEDIC				500 000,00		500 000,00
Total	**1 248 258,97**		**1 248 258,97**	**1 029 132,83**		**1 029 132,83**

d) No exercício de 2025, a Entidade está dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2024 e 2025), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), através do ofício nº SGC-nº 36, de 21 de Março de 2024.

A ENATUR tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro) com parte significativa das suas disponibilidades.

Neste sentido, em 31/12/2025 temos o valor de 752.319,42 euros de depósitos à ordem naquela instituição bancária do Estado, representando 60,3% do total das disponibilidades da ENATUR àquela data.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF),* encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as depreciações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCP 8)

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

IMPARIDADES (NCP 9)

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2025 a taxa aplicada foi alvo de uma redução de 1% face ao ano anterior, situando-se no exercício em análise nos 20%. Para o ano de 2026, de acordo com a Lei nº 64/2025, de 7 de Novembro, a taxa do IRC a aplicar será de 19%.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são inicialmente reconhecidos ao justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

RELATO POR SEGMENTOS (NCP 25)

O objetivo desta Norma é estabelecer princípios para relatar informação financeira por segmentos onde, através da divulgação desta informação pretender-se-á:

a) ajudar os utilizadores das demonstrações financeiras a melhor compreenderem o desempenho passado da entidade e a identificarem os recursos disponibilizados para suportar as suas principais atividades; e

b) Aumentar a transparência do relato financeiro, fazendo com que a entidade cumpra melhor as suas obrigações de prestação de contas.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

CONTABILIDADE DE GESTÃ0 (NCP 27)

a) O objetivo desta Norma é estabelecer a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação.

b) Para efeitos desta norma, o tratamento contabilístico do custo corresponde à reclassificação dos gastos por funções, atividades, programas, objetivos ou outra finalidade de interesse para a entidade e utilizadores externos. Tendo em conta a missão económica da ENATUR, a Entidade não vê, no contexto atual da sua missão, qualquer vantagem na produção de informação relevante e analítica sobre custos, e mesmo, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer eventuais necessidades de informação de gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões.

2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas relevantes.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Estas Demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade.

Na preparação das mesmas, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Iniciado no exercício económico de 2018, a empresa tem vindo desde essa altura a adotar como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;

d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;

e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;

f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;

g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

Não existem Ativos Intangíveis gerados internamente.

3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	4 782 900,00	-924 043,46		3 858 856,54	4 782 900,00	-1 020 514,88		3 762 385,12
Ativos intangíveis em curso								
Total	**4 782 900,00**	**-924 043,46**		**3 858 856,54**	**4 782 900,00**	**-1 020 514,88**		**3 762 385,12**

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público										
Histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	3 858 856,54						-96 471,42			3 762 385,12
Ativos intangíveis em curso										
Total	**3 858 856,54**						**-96 471,42**			**3 762 385,12**

3.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da ENATUR são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado

com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças).

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna. Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de Junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.

Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

5.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da ENATUR estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

Nas Pousadas com contrato de concessão as depreciações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
...								
Ativos fixos em concessão								
...								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2 453 871,35			2 453 871,35	2 660 939,93			2 660 939,93
Edifícios e outras construções	145 224 693,63	95 485 240,01	109 514,91	49 629 938,71	148 132 463,86	101 320 618,60	109 514,91	46 702 330,35
Equipamento básico	27 799 902,99	18 705 423,87		9 094 479,12	27 933 227,92	18 705 448,87		9 227 779,05
Equipamento de transporte	541 503,18	530 860,07		10 643,11	541 503,18	530 860,07		10 643,11
Equipamento administrativo	3 758 492,12	3 264 229,55		494 262,57	3 760 630,12	3 263 588,41		497 041,71
Outros ativos tangíveis	1 616 965,93	997 120,60		619 845,33	1 636 171,81	1 001 395,82		634 775,99
	181 395 429,20	**118 982 874,10**	**109 514,91**	**62 303 040,19**	**184 664 936,82**	**124 821 911,77**	**109 514,91**	**59 733 510,14**
Ativos fixos tangíveis em curso	16 298,02			16 298,02	36 198,02			36 198,02
	16 298,02			**16 298,02**	**36 198,02**			**36 198,02**
Total	**181 411 727,22**	**118 982 874,10**	**109 514,91**	**62 319 338,21**	**184 701 134,84**	**124 821 911,77**	**109 514,91**	**59 769 708,16**

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança,Legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão,cisão, Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	(11)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão											
...											
Outros Ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções		339 325,66									339 325,66
Equipamento básico		133 324,93									133 324,93
Equipamento de transporte											
Equipamento administrativo		3 288,20									3 288,20
Outros ativos tangíveis		18 055,68									18 055,68
		493 994,47									**493 994,47**
Ativos tangíveis em curso		19 900,00									19 900,00
		19 900,00									**19 900,00**
Total		**513 894,47**									**513 894,47**

(ii) Alienações (vd quadro das Variações no período);

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades (idem);

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas nos resultados (idem);

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (idem);

(vi) Depreciação (idem);

Variações dos Ativos Tangíveis no período:

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								
		Adições	Transferências de Propriedades Investimento	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
...										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2 453 871,35		207 068,58							2 660 939,93
Edifícios e outras construções	49 629 938,71	339 325,66	39 019,23				-3 305 953,25			46 702 330,35
Equipamento básico	9 094 479,12	133 324,93					-25,00			9 227 779,05
Equipamento de transporte	10 643,11									10 643,11
Equipamento administrativo	494 262,57	3 288,20					-509,06			497 041,71
Outros ativos tangíveis	619 845,33	18 055,68					-3 125,02			634 775,99
	62 303 040,19	493 994,47	246 087,81				-3 309 612,33			59 733 510,14
Ativos tangíveis em curso	16 298,02	19 900,00								36 198,02
	16 298,02	**19 900,00**								36 198,02
Total	**62 319 338,21**	**513 894,47**	**246 087,81**				**-3 309 612,33**			**59 769 708,16**

(vii) Outras alterações

Diminuições de ativos fixos tangíveis

No exercício de 2025, não existiram diminuições ao nível dos Ativos Fixos Tangíveis.

5.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2025, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

5.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2025	2024
<u>Depreciações reconhecidas nos resultados</u>		
Outros Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3.305.953,25	3.307.931,91
Equipamento básico	25,00	494,65
Equipamento administrativo	509,06	1.220,30
Outros ativos tangíveis	3.125,02	195,35
Total	**3.309.612,33**	**3.309.842,21**

5.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Dispositivo legal de suporte;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Esta situação foi aplicável até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para o Sistema de Normalização Contabilística.

5.5 – Outras informações de Ativos Fixos Tangíveis

a) Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de depreciações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2025	Período 2024
Edifícios	35 304 379,26	37 660 728,01
Outras Construções	3 713 159,52	3 733 302,03
Instalações Fixas	1 177 574,23	1 307 817,06
Benfeitorias e Grandes Reparações	1 397 263,46	1 487 446,69
Totais	**41 592 376,47**	**44 189 293,79**

b) Outras

i) No presente exercício, a empresa manteve a política de depreciação iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela ENATUR, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (Furnitute, *Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a ENATUR e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à ENATUR, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das depreciações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para depreciação dos investimentos nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior, utilizando a taxa mínima de amortização aplicável a este tipo de investimentos.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da ENATUR s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela ENATUR relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração*".

7 – CUSTOS DE FINANCIAMENTOS OBTIDOS:

a) Política contabilística adotada nos custos dos financiamentos obtidos.

Os juros de financiamentos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. No entanto, no exercício de 2025 não houve registo

de tais montantes por o entendimento ser de que, atualmente os valores registados na conta de financiamentos não se destinarem diretamente à aquisição ou construção dos ativos.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Posteriormente, a ENATUR recebeu uma proposta de arrendamento para a exploração da unidade, que o Conselho de Administração considerou viável, tendo o respetivo contrato sido celebrado em 31 de janeiro de 2013.

Na sequência de vários de condicionalismos contratuais decorrentes de reiterados incumprimentos pela sociedade Real Porta do Dragão – Atividades Hoteleiras, Lda., em Julho de 2025, ocorreu a reversão da Pousada de Santa Luzia (Elvas) para a ENATUR.

Esta reversão implicou a alteração do uso do ativo de Propriedade de Investimento para Ativo Fixo Tangível.

8.1 – A Sociedade aplica o modelo do custo às suas propriedades de investimento

a) ***Utiliza o método das quotas contantes no cálculo das depreciações e em 31 de Dezembro de 2025, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento e que geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Rubricas	2025						
	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final	Rendimentos do período	
		Adições	Depreciações do período	Transferências para AFT		Rendas	Outros
	(1)	(2)	(4)	(8)	(9)	(11)	(12)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO							
Bens de domínio público							
Terrenos e recursos naturais	207 068,58			207 068,58	0,0		
Edifícios e outras construções*	41 787,69		2 768,46	39 019,23	0,0		
Outras propriedades de investimento							
Propriedades de investimento em curso							
Total	**248 856,27**		**2 768,46**	**246 087,81**			

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

9.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2025 temos registados os seguintes valores, conforme quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Custo Histórico	depreciação acumulada	Quantia escriturada	Quantia recuperável	Perda por Imparidade
	(1)	(2)	(3)=(1) + (2)	(4)	(5)=(3) - (4)
Ativos intangíveis	4 782 900,00	-1 020 514,88	3 762 385,12	3 762 385,12	
Ativos fixos tangíveis	184 701 134,84	-124 821 911,77	59 879 223,07	59 769 708,16	109 514,91
Investimentos financeiros	5 580,00		5 580,00	2 337,01	3 242,99
Clientes	108 560,51		108 560,51	60 210,51	48 350,00
Outros créditos a receber	630 233,56		630 233,56	630 233,56	
Totais	**190 228 408,91**	**-125 842 426,65**	**64 385 982,26**	**64 224 874,36**	**161 107,90**

9.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;

No final do exercício de 2025, a imparidade de clientes refere-se à totalidade da dívida do cliente Real Porta do Dragão de acordo com a análise de recuperabilidade do saldo em aberto (48.350 euros). Mantiveram-se, entretanto, as imparidades existentes no âmbito dos Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em Dezembro de 2017, assim como a dos investimentos financeiros, imparidade relacionada com a entidade Enasel por liquidação da entidade, face à participação da ENATUR no património da empresa.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapa anterior.

c) Natureza do ativo;

Ver mapa anterior.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso; *Ver alínea a)*

13 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

13.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

13.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rendimento proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como as rendas relativas às Pousadas do Freixo, Pousada de Viseu e Pousada de Vila de Óbidos e, ainda a renda relativa à Pousada de Vila Real de Sto. António, os quais definem o valor do respetivo rendimento.

O rendimento reconhecido no exercício de 2025 e de 2024, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido em 2025	Rendimento reconhecido em 2024
Prestação de serviços	2 997 630,57	2 875 163,44
Total	**2 997 630,57**	**2 875 163,44**

O ano de 2025 veio confirmar a evidência da procura com um incremento de cerca de 4,3% nos rendimentos das prestações de serviços face ao ano de 2024.

14 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

14.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2025 o montante de 2.629.285,06 euros e, em 2024 o montante de 2.636.752 euros.

14.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2025			Período de 2024		
			Dem.Resultados	Balanço		Dem.Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	**Verbas de Jogo (1)**	515 647,14	515 647,14	13 716 638,49	508 917,90	508 917,90	13 724 012,69
		Prodiatec	17 682,36	17 682,36	157 553,33	17 682,36	17 682,36	175 235,69
		PDR	987 590,32	987 590,32	8 071 756,72	1 001 786,16	1 001 786,16	9 059 347,04
		Prodiatec a realizar	19 479,36	19 479,36	219 812,92	19 479,36	19 479,36	239 292,28
		QCA III	913 809,12	913 809,12	20 738 047,57	913 809,12	913 809,12	21 651 856,69
		PIT - Jardins P.Estói	12 407,16	12 407,16	287 178,57	12 407,16	12 407,16	299 585,73
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilhã	162 669,60	162 669,60	2 973 606,98	162 669,60	162 669,60	3 136 276,58
		Totais	**2 629 285,06**	**2 629 285,06**	**46 164 594,58**	**2 636 751,66**	**2 636 751,66**	**48 285 606,70**

1) Em 2025 foram recebidos 508.272,94 euros registados diretamente no Património líquido.

O imposto associado aos subsídios relativos a investimento e reconhecidos no património líquido acima divulgados é de 8.619.328,55 euros, estando este valor registado no Património líquido por contrapartida no Passivo não corrente.

De realçar que o referido valor resulta da **revisão da estimativa inicialmente apurada**, a qual ascendia a **9.925.387,83 euros**, calculada com base na aplicação de uma taxa de IRC de **21,5%**. Na sequência da entrada em vigor da **Lei n.º 64/2025 do Orçamento de Estado para 2026, de 7 de novembro**, que aprovou igualmente um novo enquadramento para a redução progressiva da taxa de IRC, foram revistas as estimativas de imposto diferido, considerando as taxas aplicáveis aos períodos de tributação futuros, designadamente **19% para 2026, 18% para 2027 e 17% para 2028**, o que conduziu à determinação do montante final de **8.619.328,55 euros**.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

15.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

a) ***Quantia escriturada no começo e no fim do período;***

b) ***Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;***

c) ***Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;***

d) ***Quantias não usadas revertidas durante o período;***

e) ***Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.***

No período findo em findo a 31 de Dezembro de 2025, não temos quaisquer valores de registo de provisões.

15.2 - Divulgações para cada classe de ativos contingentes:

a) À data de 31 de Dezembro de 2025, a ENATUR considera o ativo contingente relacionado com o processo judicial do POVT, conforme indicado no quadro infra:

(valores expressos em euros)

Natureza dos Ativos Contingentes	Estimativa efeito financeiro
Processo judicial - POVT	
Pousada da S.Estrela	10 434 769,13
Total	**10 434 769,13**

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

17.1 – ***Autorização para emissão:***

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 12 de Março de 2026.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

18.1 - ***Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.***

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

18.2 - ***Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.***

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/Pessoal/Diferimentos Obtidos

Em 31 de Dezembro de 2025, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2025									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade										
Clientes	58 884,65				3 649 625,77				3 648 299,91	60 210,51
Estado	0,00				246 313,94				246 313,94	0,00
Outras contas a receber	589 579,03				633 391,07				592 736,54	630 233,56
Ativos por impostos diferidos	9 131,38				11 826,12				97,29	20 860,21
Diferimentos	56 056,73				84 052,19				90 541,19	49 567,73
Caixa e Depósitos bancários	529 132,83				5 296 359,31				4 577 233,17	1 248 258,97
Outros Ativos Financeiros	500 000,00								500 000,00	
Outros Investimentos Financeiros	2 337,01									2 337,01
Totais	**1 745 121,63**				**9 921 568,40**				**9 655 222,04**	**2 011 467,99**

a) O saldo da rubrica de *Clientes* à data de 31 de Dezembro de 2025 é composto essencialmente pela renda anual da Pousada de S. Francisco em Beja (2025: 59.916 euros, 2024: 58.649 euros), que é faturado à GPP.

A variação ocorrida na maioria das rubricas em 2025 face ao período homólogo de 2024, não teve grande oscilação passível de ser mensurada e explicada detalhadamente.

Na rubrica de *Outras Contas a Receber* temos o registo dos valores a receber da Pousada de Lisboa (2025: 253.786 euros, 2024: 243.509 euros), da Pousada do Freixo (2025: 191.893 euros, 2024: 186.148 euros), da Pousada de Viseu (2025: 69.107 euros, 2024: 64.684 euros), da Pousada de Óbidos (2025: 2.610 euros, 2024: 13.698 euros) e, da Pousada de Vila Real de Sto. António (2025: 31.852 euros, 2024: 6.243 euros), aumento este que reflete a evolução positiva verificada no setor do turismo que ocorreu em 2025.

Ainda de referir que as *Outras Contas a Receber* incluem os 75.000 euros relativos à garantia bancária a favor da ENATUR e prestada no âmbito do processo da Ex - Frente Tejo;

Nos *Outros Investimentos Financeiros* temos o valor da participação financeira da ENATUR no património da "Coop.Taipas Turitermas", no património da REGIE-Coop.O.A.M.I.Guimarães e na entidade Cinegetur, S.A..

O saldo dos *Ativos por Impostos Diferidos* (20.860,21 euros) corresponde ao registo relacionado com a imparidade existente da Pousada de S. Sebastião (20.260,26 euros), e pelo registo do valor

sobre a imparidade dos investimentos financeiros (599,95 euros), montantes estes atualizados tendo em conta a taxa futura de 19% definida no OE para 2026.

Na rubrica dos Diferimentos estão contabilizados principalmente os gastos a reconhecer relativamente aos vários seguros da ENATUR (5.776,92 euros) assim como o valor da renda da Pousada de S. Francisco (40.593,17 euros), dos contratos de manutenção (1.347,62 euros) e, da comissão de gestão de contratos do BCP (1.850,02 euros).

Apesar de termos uma variação positiva no recebimento das rendas recebidas em 2025 face a 2024, no valor de 3.634.965 euros face aos 3.535.761 euros, respetivamente, verificamos um acréscimo na rúbrica de *Caixa e Depósitos bancários* a 31 de Dezembro de 2025 face a 31 de Dezembro de 2024, nomeadamente explicando-se em grande parte pelas amortizações dos empréstimos bancários. Em 2025, a Enatur amortizou o total dos empréstimos que detinha nas entidades bancárias BCP e Santander, que no final de 2024 se cifravam nos valores de 277.529 euros e 700.000 euros, respetivamente.
Em 31 de Dezembro de 2025, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2025									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores	697,90				341 368,95				341 483,92	582,93
Fornecedores de investimento	676,50				606 455,34				607 131,84	
Estado	291 596,55				2 830 312,35				2 960 456,37	161 452,53
Outras contas a pagar	10 461 425,70				369 161,14				2 128 154,70	8 702 432,14
Passivos por impostos diferidos	29 325,22								3 454,05	25 871,17
Financiamentos obtidos	2 759 733,83								1 585 208,30	1 174 525,53
Diferimentos	634 300,57				2 968 738,25				2 958 376,83	644 661,99
Totais	**14 177 756,27**				**7 116 036,03**				**10 584 266,01**	**10 709 526,29**

b) Na rubrica Estado, temos a contribuir para o saldo o registo dos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente ao IRC sobre os lucros do ano (2025: 56.998,29 euros, 2024: 151.861,48 euros), ao IRS dependente (2025: 3.453 euros, 2024: 3.441 euros), ao IVA a

pagar (2025: 95.029,49 euros, 2024: 130.966 euros) e, à Segurança Social (2025: 5.150 euros, 2024: 5.329 euros).

Do valor da rubrica Outras Contas a Pagar, salientam-se os saldos credores da rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos (2025: 78.902 euros, 2024: 74.657 euros), pelo saldo da rubrica de Outros Credores – Cauções de obras recebidas de terceiros (4.202 euros) e, ainda pelo valor da rubrica de Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) de (2025: 8.619.328,55 euros, 2024: 10.381.405 euros), registo do imposto relacionado com os subsídios ainda por reconhecer em rendimentos em períodos futuros de (2025: 46.164.594,58 euros, 2024: 48.285.607 euros) que estão contabilizados na rubrica de Património Líquido designada por Outras Variações no Património Líquido - Transferências e Subsídios de Capital. A movimentação das verbas na conta Outros Credores (Ajustamento de Subsídios – Imposto) não implica normalmente dispêndios de fluxos de caixa de valores semelhantes aos que são regularizados em cada ano, tratando-se de um procedimento de transferência desse valor para a rubrica de Património Líquido, à medida que o Subsídio ao Investimento vai sendo imputado a Resultados do Exercício e se vai apurando um valor de Imposto sobre o Rendimento (IRC) a pagar ao Estado.
O saldo dos Passivos por Impostos Diferidos corresponde ao registo dos impostos diferidos sobre o valor das reavaliações dos ativos fixos tangíveis, atualizado à taxa de IRC para 2026 de 19%.

O saldo de *Financiamentos Obtidos*, corresponde aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (2025: 1.174.525,53 euros, 2024: 2.759.734 euros) onde se destaca o empréstimo a médio/longo prazo contraído em 2019 pela ENATUR perante o Millennium BCP, inicialmente no montante de 5.000.000 euros, deduzido dos montantes entretanto pagos por amortização trimestral do capital em 2025 (2025: 351.219,00 euros, 2024: 513.018 euros). Este empréstimo foi contraído com um prazo para liquidação a 10 anos, para fazer face ao pagamento restante da dívida à entidade AD&C, ainda no âmbito do processo do POVT. Assim, à data de 31 de Dezembro de 2025, e relacionado com este empréstimo em específico, temos apenas este montante em dívida em 2025: 1.174.525,53 euros e em período homólogo de 2024: 1.782.205 euros.

O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente aos rendimentos a reconhecer relativamente às rendas da GPP, relativas ao 1º trimestre de 2026.

Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro de 2024 o património líquido da ENATUR, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Património/Capital	8 000 000,00	8 000 000,00
Reservas legais	724 664,00	674 274,27
Outras reservas	1 725 332,40	1 725 332,40
Resultados transitados	5 597 282,83	4 639 878,15
Outras variações no património líquido	37 588 201,92	37 947 137,15
Resultado líquido do período	1 198 553,83	1 007 794,41
Totais	**54 834 034,98**	**53 994 416,38**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

18.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

18.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2025			Período 2024		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Ativos financeiros	Depósitos bancários						
	Aplicação financeira - IGCP				25 019,82		25 019,82
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		75 718,11	(75 718,11)		250 711,20	(250 711,20)
Totais			75 718,11	(75 718,11)	25 019,82	250 711,20	(225 691,38)

Em 2025, verificou-se um decréscimo de cerca de 69,8% na rúbrica de Gastos dos juros face ao período homólogo, explicando-se essencialmente pela amortização de capital que a Enatur foi realizando durante o ano económico e no ano anterior.

Instrumentos de património líquido

18.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2025, o capital/património da ENATUR, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1.600.000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

. Turismo de Portugal, I.P. 51,00%

. Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

20 – PARTES RELACIONADAS

20.1 - *Transações entre partes relacionadas:*

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, I.P., detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da ENATUR, S.A..

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 e 31 de Dezembro 2024, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas		Período 2025			Período 2024		
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2.977.630,57	6.446,78		2.875.163,44	26.403,53
	Turismo de Portugal, I.P.	508.272,94			640.000,00		
Totais		**508.272,94**	**2.977.630,57**	**6.446,78**	**640.000,00**	**2.875.163,44**	**26.403,53**

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2025			Período 2024		
		Saldos pendentes em 31.12.2025			Saldos pendentes em 31.12.2024		
		Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A	59 915,51		39,99	58 648,65		39,99
	Turismo de Portugal, I.P.						
Totais		**59 915,51**		**39,99**	**58 648,65**		**39,99**

21 – RELATO POR SEGMENTOS

Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

21.1 – *ÂMBITO*

a) Esta Norma deve ser aplicada a conjuntos completos de demonstrações financeiras que cumpram as NCP;

b) Um conjunto completo de demonstrações financeiras inclui um balanço, uma demonstração dos resultados, uma demonstração de fluxos de caixa, uma demonstração que mostre alterações no património líquido e um anexo, conforme previsto na NCP 1;

c) Se tanto as demonstrações financeiras consolidadas de um subsetor das administrações públicas ou de outro grupo público como as demonstrações financeiras separadas da entidade mãe forem apresentadas conjuntamente, a informação por segmentos somente necessita ser apresentada na base das demonstrações financeiras consolidadas.

A ENATUR tem como missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede,

e a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

A ENATUR celebrou um contrato de cessão de exploração com o Estado Português e o Grupo Pestana em 8 de Agosto de 2003, data a partir do qual a exploração das Pousadas de Portugal passou a ser feita na íntegra por esta entidade.

Neste contexto, considera a ENATUR que face ao exposto, identifica um único segmento, motivo pelo qual não apresenta neste documento o relato financeiro por segmentos, referindo ainda que as respetivas demonstrações financeiras deste segmento são iguais às apresentadas pela Entidade.

23 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

23.1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 2025, a Entidade encontrou-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 20%, que poderia ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama municipal, resultando numa taxa agregada máxima de 21,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2025 a taxa aplicada foi alvo de uma redução face ao ano anterior, estabelecendo-se no exercício económico em análise nos 20%.

De facto a redução da taxa de IRC tem vindo a ser prosseguida de forma gradual ao longo dos últimos anos, em linha com a intenção de redução progressiva inicialmente consagrada no artigo 8.º da Lei n.º 2/2014, tendo tal trajetória sido vincada com a aprovação da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado), a qual procedeu à alteração do artigo 87.º do Código do IRC, fixando a taxa de IRC em 20% para o ano de 2025.

Posteriormente, a Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro, veio estabelecer um novo enquadramento, determinando a redução da taxa de IRC para 19% em 2026.

Assim, tendo em consideração a legislação em vigor à data de preparação das presentes demonstrações financeiras, a taxa de 19% foi a utilizada na mensuração dos impostos diferidos.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2022 a 2025 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da ENATUR entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2025.

23.2 - *Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:*

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos		Período 2025			Período 2024		
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	1						
Imposto sobre o rendimento do período – Imposto corrente	2	(307 534,29)		(307 534,29)	(318 190,15)		(318 190,15)
(Gasto)/rendimentos por impostos diferidos – De diferenças temporárias		15 182,88		15 182,88	(4 378,01)		(4 378,01)
De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos							
De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente							
Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos							
Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usados para reduzir gastos de impostos correntes							
Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usados para reduzir gastos de impostos diferidos							
Imposto diferido	3	15 182,88		15 182,88	(4 378,01)		(4 378,01)
Imposto sobre o rendimento do período	4=2+3	(292 351,41)		(292 351,41)	(322 568,16)		(322 568,16)
Totais	5=1+4	(292 351,41)		(292 351,41)	(322 568,16)		(322 568,16)

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O montante relativo ao imposto corrente no exercício de 2025 (307.534,29 euros) resulta da aplicação das taxas de imposto à coleta decorrente do resultado positivo da Entidade e que, por ter tido resultados positivos acresceu o montante da derrama do exercício e ainda o imposto relativo às tributações autónomas;

No exercício de 2024, o montante do imposto corrente (318.190 euros), diz respeito à estimativa de imposto sobre os resultados positivos da Entidade acrescidos igualmente dos impostos acima descritos.

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores (não aplicável);

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos (não aplicável);

e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes (não aplicável);

f) Quantia dos benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

No exercício económico de 2025 temos o registo de uma redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis.

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente (não aplicável).

23.3 - ***Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):***

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilístico e os gastos/(rendimentos) de impostos						Período 2025			Período 2024		
				Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		1	-	1 198 553,83			1 007 794,41		
		Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	292 351,41			322 568,16		
		Resultado antes de impostos - RAI		3 = 1 + 2	3	1 490 905,24	20,00%	298 181,05	1 330 362,57	21,00%	279 376,14
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescer	...	4		104 392,74	20,00%	20 878,55	79 019,54	21,00%	16 594,10
		A deduzir	...	5		(201 826,04)	20,00%	(40 365,21)	(8 110,05)	21,00%	(1 703,11)
	Diferenças temporárias	A acrescer	...	6							
		A deduzir	...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)			Fs 50 000€da mat.coletável	8			17,00%		50 000,00	17,00%	8 500,00
			Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8		1 393 471,94	20,00%	278 694,39	1 351 272,06	21,00%	283 767,14
Dedução de perdas fiscais				0.9->10							
Matéria coletável/coleta				10 -> 11 = 8 -> 9 - 9 -> 10		1 393 471,94	20,00%	278 694,39	1 401 272,06	20,86%	292 267,13
			Derrama estadual (artº 87ºA)	12							
Coleta Total				13		1 393 471,94	20,00%	278 694,39	1 401 272,06	20,86%	292 267,13
Benefícios fiscais por dedução à coleta			...	14							
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma	15		27 821,39		7 937,82	14 011,25		4 903,94
			Derrama municipal	15		1 393 471,94	1,50%	20 902,08	1 401 272,06	1,50%	21 019,08
	Imposto corrente			10	16	1 393 471,94	22,07%	307 534,29	1 401 272,06	22,71%	318 190,15
	Imposto diferido			Ad ativos e dos passivos diferidos	17	(79 909,89)	19,00%	(15 182,88)	19 457,82	22,50%	4 378,01
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média				3	19 = 16 + 17	1 313 562,05	22,26%	292 351,41	1 420 729,88	22,70%	322 568,16

23.4 - ***Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.***

Explicado em detalhe na nota 23.1.

23.5 - ***Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:***

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Periodo 2025				Periodo 2024			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade ativos fixos tangíveis	8 434,14	11 826,12		20 260,26	16 776,37	(8 342,23)		8 434,14
		Imparidade investimentos financeiros	697,24	(97,29)		599,95	729,68	(32,44)		697,24
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Prejuízos fiscais								
		Totais	**9 131,38**	**11 728,83**		20 860,21	**17 506,05**	**(8 374,67)**		9 131,38
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização ativos fixos tangíveis	29 325,22	(3 454,05)		25 871,17	33 321,88	(3 996,66)		29 325,22
		Subsídios								
		Totais	**29 325,22**	**(3 454,05)**		25 871,17	**33 321,88**	**(3 996,66)**		29 325,22

23.6 - *Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.*

A proposta de aplicação dos resultados positivos do exercício de 2025 (1.198.533,83 euros) por parte do Conselho de Administração da Sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio considerado em anos anteriores, que de acordo com o artº 295º do Código das Sociedades Comerciais, deve a Entidade constituir em Reservas Legais uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros, assim aplicar-se-á 5% dos resultados na conta de Reservas Legais (59.926,69 euros), sendo que o restante será transferido para Resultados Transitados (1.138.607,14 euros).

23.7 – *Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)*

a) Discriminação da conta "Fornecimentos e Serviços Externos":

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Trabalhos Especializados	**96 096,96**	**107 275,65**
Trab. Espec.- Consultoria Jurídica	12 180,00	29 881,69
Trab. Espec.- Serviços Informáticos	37 677,12	25 490,98
Trab. Espec.- Formação Pessoal	750,00	235,00
Serviços assessoria e assistencia Pousadas	0,00	5 225,00
Trab. Espec.- Serviços de contabilidade	24 900,00	24 900,00
Trab. Espec.- Revisão legal de contas	10 960,00	10 959,98
Trab. Espec.- Renovação Cert.Digital	208,32	225,00
Trab. Espec.- Contratos de Manuten.	7 921,52	10 358,00
Trab. Espec.- Pareceres	1 500,00	0,00
Publicidade e Propaganda	443,14	336,56
Vigilância e Segurança	38 905,01	0,00
Honorários	50 632,17	0,00
Conservação-Edifícios e out. Const.	464,00	566,04
Conservação-Equip. Básico/transp./administ/outros	760,08	454,85
Outros	**30 110,42**	**44 058,97**
Livros de Cheques	0,00	0,00
Despesas bancárias	30 110,42	44 058,97
Outros não Especificados	0,00	0,00
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	286,74	25,53
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritorio	2 695,57	368,62
Material de higiene	127,58	205,81
Artigos para Oferta	0,00	0,00
Géneros Alimentícios	992,88	862,40
Electricidade	2 191,08	2 619,87
Combustíveis	4 118,92	2 334,42
Água	1 305,85	802,96
Outros Fluídos	22,00	49,00
Desloc. e Estadas - Merc.Nacional	3 703,66	1 115,30
Desloc. e Estadas-Estrangeiro	6 343,95	0,00
Desloc. e Estadas-Viatura própria	175,40	0,00
Transportes de Mercadorias	0,00	0,00
Portagens e Estacion.	3 533,70	1 598,86
Rendas e Imóveis	81 194,91	76 651,46
Aluguer de viat. s/ condutor	631,36	0,00
Aluguer de Longa Duração >35K	24 373,53	8 746,66
Aluguer de Equipamento	5 600,00	0,00
Comunicação	**1 291,68**	**872,30**
Comunicação-Despesas Postais	176,49	91,93
Comunicação-Telefones	261,71	0,00
Comunicação-Telemóveis	219,06	455,92
Comunicação-TV Cabo	244,17	324,45
Site Enatur	0,00	0,00
Comunicação-Internet	390,25	0,00
Seguros	**5 731,83**	**10 686,64**
Seguros - Ramo Incêndio	3 587,62	8 934,48
Seguros - Ramo Automóvel	1 036,19	1 171,46
Seguros - Ramo Hotelaria	1 108,02	580,70
Seguros - Ramo Viagens	0,00	0,00
Contencioso e Notariado	110,00	575,56
Serviços de limpeza e desinfestação	6 730,19	6 162,00
Outros	945,50	395,00
Totais	**369 518,11**	**266 764,46**

Em 2025, os custos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) registaram um aumento de 38,5% face ao ano anterior. Este acréscimo justifica-se, essencialmente, pelos seguintes fatores:

- **Pousada de Santa Luzia (Elvas):** A integração do imóvel no perímetro de responsabilidade direta da Enatur gerou novos custos com **Vigilância e Segurança** (38,9 mil €) e **Jardinagem** (6,9 mil €).
- **Honorários e Assessoria:** Gastos de 50,6 mil €, com destaque para a **assessoria jurídica** (cerca de 42,9 mil €) dedicada, entre outros, à elaboração de concursos de assessoria operacional e à preparação de concursos que auditem a cessão de exploração da rede de Pousadas e possibilitem o lançamento de um novo concurso internacional.
- **Tecnologias de Informação:** Investimento de 37,7 mil €, incluindo 17,4 mil € na **migração de sistemas**, valor influenciado pela sobreposição temporária de alguns serviços durante a transição.
- **Frota Automóvel:** Custos de 24,4 mil € em **ALD**, impactados pela rescisão antecipada de um contrato de renting (custo de 11 mil €) para evitar penalizações por excesso de quilometragem.
- **Representação e Deslocações:** Total de cerca de 13,8 mil €, decorrentes da estratégia de proximidade institucional, promoção da marca e da logística de deslocação do Presidente do Conselho de Administração.

b) Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal":

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Remunerações dos Orgãos Sociais	**73 930,75**	**71 865,99**
Gerência - Conselho de Administração	57 391,73	55 572,27
Gerência - Verbas de Representação	14 338,28	13 962,36
Gerência - Assembleia Geral	2 200,74	2 331,36
Remunerações do Pessoal	**122 217,41**	**126 455,99**
Encargos sobre Remunerações	**45 568,12**	**46 547,86**
Enc. s/Rem.-Orgãos Sociais	16 797,23	16 514,51
Enc. s/Rem.-Pessoal	28 770,89	30 033,35
Seguros	**3 247,73**	**3 155,89**
Seguro Acid.Trab. E Doenças Prof.	1 743,62	2 008,95
Seguro Saúde Grupo	859,71	598,94
Segurança e higiene no Trabalho	0,00	72,90
Segurança e saúde no Trabalho	644,40	475,10
Subs. Alimentação	8 934,60	8 428,80
Totais	**253 898,61**	**256 454,53**

No ano de 2025 verificou-se uma atualização nos vencimentos tendo como legislação base o Decreto-Lei nº 1/2025, de 16 de Janeiro, que promove a atualização salarial do valor remuneratório da administração pública.

c) *Discriminação da conta "Outros Rendimentos"*

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Rendimentos suplementares	4 798,71	6 280,30
Ganhos em inventários - sinistros	0,00	1 415,33
Correções relativas a períodos anteriores	275,53	24 099,14
Subsídios para investimento	2 629 285,06	2 636 751,66
Excesso estimativa para impostos	30 266,42	45,83
Outros não especificados	0,02	173,89
Totais	**2 664 625,74**	**2 668 766,15**

d) *Discriminação da conta "Outros gastos":*

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Impostos	35 306,92	31 986,85
Gastos em investimentos não financ.	0,00	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	52,86	13 311,52
Quotizações	4 356,12	7 827,96
Outros não especificados	3 648,13	1 169,11
Totais	**43 364,03**	**54 295,44**

Na rubrica *Outros* Gastos a empresa registou uma redução em 2025 comparativamente a 2024, resultante essencialmente na rubrica de *Correções* relativas a períodos anteriores.

e) **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*):**

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de Fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do

Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que, entretanto, foi extinta e cuja contraparte no contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (ENTIDADE DO TESOURO E FINANÇAS). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900 euros foi paga em três prestações: 1.200.000 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000 euros e os restantes 491.450 euros foram liquidados em Fevereiro de 2014 e 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da ENTIDADE DO TESOURO E FINANÇAS estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000 euros pelo prazo do contrato (vd ponto i) Garantias prestadas).

f) Inspeção tributária

No exercício de 2009 a ENATUR foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a ENATUR ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A ENATUR apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação, porém, foi indeferida em 31/05/2010. A ENATUR interpôs uma impugnação judicial

em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela ENATUR foi considerada improcedente.

A ENATUR, não concordando com esta decisão do Tribunal, interpôs recurso para a Unidade Orgânica 3 do Tribunal Tributário de Lisboa, em 25 de Março de 2019. Em 31 de Dezembro de 2025, esta situação mantém-se inalterável.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à ENATUR, não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

g) Garantias prestadas:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2025	31-12-2024
Garantias Bancárias prestadas:		
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75 000,00	75 000,00
Sub-total	75 000,00	75 000,00
Totais	**75 000,00**	**75 000,00**

À data de 31 de Dezembro de 2025 só existe a garantia da verba à Ex-Frente Tejo agora ENTIDADE DO TESOURO E FINANÇAS. Para além do evidenciado no quadro acima, a ENATUR assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento no valor de 1.174.526 euros.

h) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Pousada da Serra da Estrela

O projeto de conversão do antigo Sanatório dos Ferroviários na atual Pousada da Serra da Estrela representou um investimento de cerca de 17 milhões de euros. Após o seu primeiro ano completo de atividade em 2015, o processo de financiamento do projeto conheceu desenvolvimentos decisivos durante o exercício de 2019.

Originalmente a ENATUR fundamentou detalhadamente o enquadramento da operação numa nota justificativa, instruindo a candidatura com pareceres favoráveis de todas as entidades competentes: a

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a CCDR Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã. Unanimemente, estas instituições consideraram o projeto merecedor de financiamento. Na fase de análise, a Autoridade de Gestão do POVT validou o cumprimento integral das exigências legais e dos critérios de elegibilidade, após esclarecer todas as dúvidas junto da ENATUR. Complementarmente, dois pareceres técnicos independentes ratificaram a conformidade da operação com os regulamentos do POVT, recomendando a atribuição dos fundos.

Face aos pareceres favoráveis, a Comissão Diretiva do POVT aprovou o financiamento em 15 de junho de 2009, com uma comparticipação máxima do FEDER de 12.593.893,83 euros. A decisão foi ratificada pela Comissão Ministerial a 26 de junho, culminando na assinatura do contrato com a ENATUR no dia 30 do mesmo mês. Durante a execução do projeto, foram validadas despesas num total de 8.656.761,84 euros, o que resultou num apoio efetivo do FEDER de 7.059.880,92 euros.

Contudo, em dezembro de 2012, a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) levantou reservas quanto ao enquadramento do projeto no Eixo Prioritário V do POVT, após a realização de três auditorias. Apesar de a Autoridade de Gestão e o IFDR terem reiterado a elegibilidade da operação — já previamente validada na fase de atribuição —, estas dúvidas chegaram à Comissão Europeia. Note-se que a IGF nunca formalizou uma posição definitiva sobre a irregularidade da operação; ainda assim, a unidade geográfica da Comissão Europeia manifestou-se, em comunicações sucessivas e cada vez mais assertivas, pelo não enquadramento do projeto no programa.

Apesar de a Comissão Europeia nunca ter emitido uma decisão vinculativa para o Estado Português, e de as autoridades nacionais — incluindo a própria IGF — terem acabado por reconhecer a elegibilidade do projeto no POVT, o processo sofreu reveses administrativos determinantes. Em 3 de abril de 2013, o IFDR (atual AD&C) suspendeu a certificação da despesa. Posteriormente, em 25 de agosto de 2016, a Autoridade de Gestão do POSEUR declarou a inelegibilidade da operação, resultando na resolução do contrato e na ordem de reposição do apoio de 7.059.880,92 euros, formalizada em dezembro de 2016.

Convicta da elegibilidade do projeto, a ENATUR impugnou judicialmente as referidas decisões e requereu a suspensão da sua eficácia. Embora o processo principal decorra em primeira instância, o pedido de suspensão foi indeferido por acórdão transitado em julgado em 18 de julho de 2017.

Perante a executoriedade das ordens de reposição e o risco iminente de execução fiscal — cenário prejudicial a todas as partes —, o Conselho de Administração, após consulta aos Acionistas e à

Secretaria de Estado do Turismo, deliberou proceder ao pagamento à AD&C. Esta decisão não prejudica a continuidade da ação judicial que visa a anulação dos atos administrativos em causa.

A regularização da dívida perante a AD&C foi concretizada em duas fases. A primeira, no valor de 2.254.000 euros, ocorreu em 21 de dezembro de 2018, através de receitas próprias e saldos de gerência autorizados. A segunda tranche, destinada a liquidar o remanescente de 7.059.880,92 euros, foi solicitada em janeiro de 2019 e autorizada em setembro do mesmo ano, após pareceres favoráveis das Secretarias de Estado do Tesouro e do Orçamento. Esta liquidação final, no montante de 4.805.880,92 euros acrescidos de 171.389,96 euros em juros de mora, foi assegurada através de um financiamento bancário de 5 milhões de euros contratado junto do Millennium BCP.

Devido à perda do cofinanciamento comunitário neste investimento, a concessionária solicitou o direito a uma compensação ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração. O Conselho de Administração da ENATUR deliberou favoravelmente ao reconhecimento de um período suplementar de exploração para o Grupo Pestana Pousadas, relativo à devolução dos fundos da Pousada da Covilhã. Este reconhecimento está, contudo, sujeito à condição resolutiva de a ENATUR vencer a ação judicial contra o Estado. Embora o cálculo apurado corresponda a 5,8 anos, o período efetivo está limitado ao teto máximo de 5 anos fixado contratualmente.

O Grupo Pestana Pousadas contestou a deliberação, defendendo que o reembolso dos fundos da Pousada da Serra da Estrela constitui um fundamento autónomo de compensação, não sujeito ao limite da Cláusula 12.1 do Contrato de Gestão. Todavia, um parecer jurídico solicitado pela ENATUR concluiu em sentido contrário: embora a situação fundamente um período de compensação, este deve ser obrigatoriamente integrado na referida cláusula. Consequentemente, o Conselho de Administração acolheu em 2021 a interpretação de que qualquer compensação está sujeita ao limite cumulativo de 5 anos, sem prejuízo de as partes poderem, de boa-fé, acordar modificações contratuais para acomodar o impacto desta alteração imprevista no Plano de Expansão.

Pousada S. Filipe, em Setúbal

As obras de ampliação da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, não puderam ser iniciadas devido às intervenções a realizar nas arribas onde se encontra instalado o Forte de S. Filipe. O edifício tem sido alvo de um complexo e longo processo de reabilitação devido a graves problemas de instabilidade na encosta onde o forte está implantado. A intervenção na encosta tem sido liderada pelo município que assinou um contrato com o Estado para um financiamento destinado à requalificação do forte.

Pousada de Sta Luzia, em Elvas

Esta Pousada, a primeira unidade da rede Pousadas de Portugal (inaugurada em 1942) ,e que operava desde 2013 sob gestão privada, fechou as portas em julho de 2025. Em outubro de 2025, a Assembleia da República aprovou por unanimidade uma resolução recomendando ao Governo a reintegração da Pousada de Elvas na rede oficial das Pousadas de Portugal. O objetivo é que a ENATUR assuma novamente o controlo direto do imóvel devido ao seu valor histórico e simbólico, aliás enquadrado na estratégia do Estado em retomar a recuperação de imóveis históricos que estavam em mãos de privados ou subaproveitados. Pondera-se a sua reabertura já em 2026.

Lisboa, 12 de Março de 2026

O Contabilista Certificado	O Diretor Financeiro	O Conselho de Administração

Não assinou o presente Anexo pelo facto de ter votado contra nos termos do documento anexo

Miguel Tomás Call Gonçalves

DECLARAÇÃO ~~DE VO~~TO JUSTIFICATIVA

A - Fundamentos do voto desfavorável

I - Elvas

Neste momento não existe a Pousada de Elvas mas, apenas, o edifício onde funcionou o estabelecimento Pousada de Santa Luzia, em Elvas, e tal acontece porque o dito edifício foi devolvido à ENATUR há mais de uma década.

Mesmo considerando a Recomendação da Assembleia da República, o facto de nenhuma entidade, designadamente a ENATUR, ter diligenciado junto da Cessionária a hipótese de voltar a instalar uma Pousada no edifício aconselha que o Relatório não indique a possibilidade de retoma do funcionamento de uma Pousada naquele local.

II - Compensação à GPP relativa ao reembolso de financiamento - Serra da Estrela

A ENATUR reconheceu à GPP o direito à compensação de 5,8 anos quanto ao reembolso de financiamento da Pousada da Serra da Estrela, a incluir no limite de 5 anos que considera estar previsto no CCE, condicionada à perda pela ENATUR do processo judicial instaurado contra o Estado, porquanto em caso de vencimento receberia a verba peticionada e nada teria a compensar a GPP quanto a tal matéria.

Por via disso, os Relatórios e Contas de 2021desta Empresa (páginas 5, 6 e 7), de 2022 (páginas 4, 5, 6 e 7) e de 2023 (páginas 6, 7 e 8) assim como o Relatório de 2024, numa versão minimalista (página 16) referem-se ao assunto.

Neste contexto, a ENATUR enviou em 16 de Dezembro de 2021 uma carta à GPP a confirmar que a compensação seria incluída no máximo de 5 anos e que fora criado um período de salvaguarda sobre a matéria, quando faltassem 18 meses para o termo da vigência garantida do CCE. Como a vigência definitivamente atribuída ocorreria em 31 de Dezembro de 2026, o período de salvaguarda iniciou-se em 1 de Julho de 2025

Assim, os Relatórios da ENATUR anteriores a 2025 poderiam assumir o termo do CCE em 31 de Dezembro de 2026 com possibilidade da sua extensão até 31 de Dezembro de 2028 mas vigorando o período de salvaguarda em 1 de Julho de 2025, em Março de 2026 já não é possível dizer que o contrato termina em 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo, o Relatório de 2025 faz o contrário do que devia: não refere nada sobre o reembolso, o processo em Tribunal, o direito reconhecido à Cessionária e o período de salvaguarda e refere expressamente que o CCE termina em 31 de Dezembro de 2026.

B - Conclusão

Consequentemente, porque, por um lado, o documento não adopta as soluções constantes dos textos anteriores e não observa os direitos que a ENATUR já reconheceu à Cessionária e, por outro, indica uma data de cessação do contrato que não está correcta, considero dever votar contra o Relatório do Exercício de 2025.

Miguel Jorge Call Gonçalves

ENATUR

Demonstrações Orçamentais

Anexo às Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2025

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

1 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O objetivo destas demonstrações deverá dar cumprimento aos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

b) O relato orçamental, apresentado através de diversos mapas de Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através da:

i) Demonstração de Desempenho Orçamental (DOR1.), evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer reportem-se à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, o saldo corrente, o saldo capital e o saldo primário).

ii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOR2.) na qual são evidenciadas as liquidações que, gerando recebimentos há que verificar se estes correspondem a recebimentos de períodos correntes ou futuros, e se estão devidamente sustentadas, legal ou contratualmente.

Deve ainda constar deste mapa informação das previsões corrigidas, resultante das eventuais alterações orçamentais que tenham ocorrido na receita;

iii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DOR3.), que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração deve permitir controlar todas as fases da execução do orçamento, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e a pagar. Aferindo ainda se os valores executados são líquidos da influência de eventuais cativações e alterações orçamentais que tenham ocorrido durante o ano económico, montante este que será o das dotações corrigidas e, ainda verificando se as operações relacionadas com a abertura e o encerramento da contabilidade orçamental estão bem registadas e de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

(i) Dotações de despesa e previsões de receita
(ii) Alterações orçamentais permutativas e/ou modificativas
(iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
(iv) Despesas pagas e receitas cobradas, tanto do ano em análise como de anos anteriores/futuros;
(v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
(vi) Desempenho orçamental

1.2 - DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Em 31 de Dezembro de 2025, a *Demonstração do Desempenho Orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2025 *Euros*

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior				
	Operações orçamentais [1]	523 769,34	0,00	**523 769,34**	**802 573,40**
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	5 363,49	**5 363,49**	5 363,49
	Receita corrente				
R1	**Receita Fiscal**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	99 878,93	0,00	**99 878,93**	120 156,37
R5	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3 535 086,30	0,00	**3 535 086,30**	**3 440 700,48**
R7	Outras receitas correntes	1 809,75	0,00	**1 809,75**	**8 137,73**
	Receita de Capital				
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	12 008,80
R9	**Transferências e subsídios de capital**	**508 272,94**	**0,00**	**508 272,94**	**640 000,00**
R9.1	**Transferências de capital**	**508 272,94**	**0,00**	**508 272,94**	**640 000,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**	**508 272,94**	**0,00**	**508 272,94**	**640 000,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	508 272,94	0,00	**508 272,94**	640 000,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Outro				
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
	Receita efetiva [2]	**4 145 047,92**	**0,00**	**4 145 047,92**	**4 221 003,38**
	Receita não efetiva [3]	**500 000,00**	**0,00**	**500 000,00**	**1 238 000,00**
R12	Ativos financeiros	500 000,00	0,00	**500 000,00**	1 238 000,00
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**5 168 817,26**	**0,00**	**5 168 817,26**	**6 261 576,78**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2025 *Euros*

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Despesa corrente				
D1	**Despesas com o pessoal**	**266.809,62**	**0,00**	**266.809,62**	**263.218,12**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	217.307,38	0,00	**217.307,38**	213.918,50
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D1.3	Segurança social	49.502,24	0,00	**49.502,24**	49.299,62
D2	Aquisição de bens e serviços	375.499,16	0,00	375.499,16	250.208,32
D3	Juros e outros encargos	83.657,49	0,00	83.657,49	260.667,49
D4	**Transferências e subsídios correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	**1.056.096,19**	**0,00**	**1.056.096,19**	**863.470,51**
	Despesa Capital				
D6	Aquisição de bens de capital	**557.691,46**	**0,00**	**557.691,46**	**737.224,84**
D7	**Transferência e subsídios de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Despesa efetiva [5]	**2.339.753,92**	**0,00**	**2.339.753,92**	**2.374.789,28**
	Despesa não efetiva [6]	**1.585.006,00**	**0,00**	**1.585.006,00**	**3.363.018,16**
D9	Despesa com Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	500.000,00
D10	Despesa com Passivos financeiros	1.585.006,00	0,00	**1.585.006,00**	2.863.018,16
	Soma [7]=[5]+[6]	**3.924.759,92**	**0,00**	**3.924.759,92**	**5.737.807,44**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]		1.161,85	**1.161,85**	**0,00**
	Saldos para gerência seguinte				
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	1.244.057,34	0,00	**1.244.057,34**	523.769,34
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	4.201,64	**4.201,64**	5.363,49
	Saldo global [2]-[5]	**1.805.294,00**	**0,00**	**1.805.294,00**	**1.846.214,10**
	Despesa primária	2.256.096,43	0,00	**2.256.096,43**	2.114.121,79
	Saldo corrente	1.854.712,52	0,00	**1.854.712,52**	1.931.430,14
	Saldo de capital	-49.418,52	0,00	**-49.418,52**	-85.216,04
	Saldo primário	1.888.951,49	0,00	**1.888.951,49**	2.106.881,59
	Receita total [1]+[2]+[3]	**5.168.817,26**	**0,00**	**5.168.817,26**	**6.261.576,78**
	Despesa total [5]+[6]	**3.924.759,92**	**0,00**	**3.924.759,92**	**5.737.807,44**

1.3 – DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Em 31 de Dezembro de 2025, a *Demonstração de Execução Orçamental da Receita* apresenta a seguinte decomposição:

DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)x100	(13)=(9)/(2)x100
	Receitas Correntes													
R1	Receita fiscal													
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção socia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	101 146,00	58 648,65	101 145,79	0,00	99 878,93	0,00	0,00	58 648,65	41 230,28	99 878,93	59 915,51	57,98%	40,76%
R5	Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Portug	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	3 546 407,00	48 350,00	3 548 096,01	13 009,71	3 535 086,30	0,00	0,00	0,00	3 535 086,30	3 535 086,30	48 350,00	0,00%	99,68%
R7	Outras receitas correntes	1 869,00	275,95	1 868,75	0,00	1 809,75	0,00	0,00	39,95	1 769,80	1 809,75	334,95	2,14%	94,69%
	Total das Receitas Correntes	3 649 422,00	107 274,60	3 651 110,55	13 009,71	3 636 774,98	0,00	0,00	58 688,60	3 578 086,38	3 636 774,98	108 600,46	1,61%	98,05%
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9	Transferências de Capital	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
R9.1	Administrações Públicas	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
R9.1.1	Administrações Públicas	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
R9.1.1.3	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
	Receitas não Efetivas													
R12	Ativos financeiros	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00%	100,00%
R13	Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas não Efetivas	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00%	100,00%
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçame	523 770,00	0,00	523 769,34	0,00	523 769,34	0,00	0,00	0,00	523 769,34	523 769,34	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	3 649 422,00	107 274,60	3 651 110,55	13 009,71	3 636 774,98	0,00	0,00	58 688,60	3 578 086,38	3 636 774,98	108 600,46	1,61%	98,05%
	Total Geral (Receitas de Capital)	640 000,00	0,00	508 272,94	0,00	508 272,94	0,00	0,00	0,00	508 272,94	508 272,94	0,00	0,00%	79,42%
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	500 000,00	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral	5 313 192,00	107 274,60	5 183 152,83	13 009,71	5 168 817,26	0,00	0,00	58 688,60	5 110 128,66	5 168 817,26	108 600,46	1,10%	96,18%

A *Demonstração do Desempenho Orçamental* da **receita** a 31 de Dezembro de 2025, apresenta no período um grau de execução nos 96,2% face às previsões corrigidas, destacando-se as seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

Receitas Correntes

a) Em *Rendimentos da Propriedade*, na rubrica de *Edifícios* temos uma execução total de 99.878,93 euros, em que o valor de 58.648,65 euros corresponde a receitas cobradas de liquidações de anos anteriores, nomeadamente a fatura referente à renda da Pousada de S. Francisco.

   Os valores do próprio ano referem-se a recebimentos de faturas de direitos de utilização dos imóveis da Rede Enatur (Pousada N. Sra. da Assunção, 41.230,28 euros), nos termos da cláusula 13.1.2 e anexo XV do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP. Ficou por receber a fatura da Pousada de S. Francisco emitida em 2025, no valor de 59.915,51 euros;

b) Na rubrica de *Vendas de bens e Serviços*, encontramos a verba de 3.535.086,30 euros de faturas emitidas e cobradas na totalidade referentes às rendas trimestrais dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.1 e 13.4 do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP, incluindo igualmente as rendas relativas aos imóveis resultantes do Plano de Expansão Complementar.

   Temos assim um grau de execução a rondar os 100% face às previsões corrigidas, correspondendo a recebimentos líquidos no montante de 3.535.086,30 euros. Ficou por cobrar para o ano seguinte o montante de 48.350 euros referente às faturas em dívida do cliente Real Porta do Dragão, que transita desde o ano de 2020;

Receitas de Capital

Na **FF 541** - *Transferências de Receitas Próprias entre organismos*, na rubrica de *Transferências de Capital – Administração Central-Serviços e Fundos Autónomos* temos registado nas previsões corrigidas o montante de 640.000 euros que corresponde ao montante inicial previsto de verbas de

jogo a receber do Turismo de Portugal. Em 2025, o montante total recebido foi de 508.272,94 euros, correspondendo assim a um grau de execução de 79,42%.

Na **FF 522** - *Saldos de Receitas Próprias Transitados,* há de notar o registo do recebimento no primeiro dia útil de 2025 da verba aplicada em CEDIC em Dezembro de 2024 (500.000 euros), este montante é considerado orçamentalmente como receita de ativos financeiros e FF 522 por ter sido uma aplicação sobre verbas de saldos de gerência anteriores.
O restante valor transitado como saldo de gerência (523.769,34 euros) está registado na rubrica correspondente a esta natureza de valores.

1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Execução orçam.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)x100	(12)=(7)/(2)x100
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**	**8 769,11**	**277 376,00**	**0,00**	**275 412,94**	**275 412,94**	**8 769,11**	**258 040,51**	**266 809,62**	**0,00**	**8 603,32**	3,16%	93,03%
D1.1	Remunerações Certas e Perm	5 127,60	222 966,00	0,00	222 390,70	222 390,70	5 127,60	212 179,78	**217 307,38**	0,00	**5 083,32**	2,30%	95,16%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuai	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D1.3	Segurança social	3 641,51	54 410,00	0,00	53 022,24	53 022,24	3 641,51	45 860,73	**49 502,24**	0,00	**3 520,00**	6,69%	84,29%
D2	Aquisição de bens e serviços	697,90	833 969,00	401,00	510 748,80	376 903,52	697,90	374 801,26	**375 499,16**	133 845,28	**1 404,36**	0,08%	44,94%
D3	Juros e outros encargos	0,00	202 541,00	0,00	83 657,49	83 657,49	0,00	83 657,49	**83 657,49**	0,00	**0,00**	0,00%	41,30%
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administração Central - Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administração Central - Ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.1	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.2	Entidades do setor não lucra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D5	Outras despesas correntes	0,00	1 132 956,00	64 110,00	1 056 096,19	1 056 096,19	0,00	1 056 096,19	**1 056 096,19**	0,00	**0,00**	0,00%	93,22%
	Total das Despesas Correntes	**9 467,01**	**2 446 842,00**	**64 511,00**	**1 925 915,42**	**1 792 070,14**	**9 467,01**	**1 772 595,45**	**1 782 062,46**	**133 845,28**	**10 007,68**	**0,39%**	**72,44%**
	Despesas de Capital												
D6	Investimento	676,50	757 574,00	0,00	557 691,46	557 691,46	0,00	557 691,46	**557 691,46**	0,00	**0,00**	0,00%	73,62%
D7	**Transferência e subsídios d**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1	**Transferências de capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administração Central - Es	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administração Central - Ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	Segurança social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administração regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.1	Administração local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.2	Entidades do setor não lucra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**676,50**	**757 574,00**	**0,00**	**557 691,46**	**557 691,46**	**0,00**	**557 691,46**	**557 691,46**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**73,62%**
	Despesas Não Efetivas												
D9	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D10	Passivos financeiros	0,00	1 585 006,00	0,00	1 585 006,00	1 585 006,00	0,00	1 585 006,00	**1 585 006,00**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
	Total das Despesas Não Efetivas	**0,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**1 585 006,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**1 585 006,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
											0,00		
	Total Geral (Despesas Correntes)	**9 467,01**	**2 446 842,00**	**64 511,00**	**1 925 915,42**	**1 792 070,14**	**9 467,01**	**1 772 595,45**	**1 782 062,46**	**133 845,28**	**10 007,68**	0,39%	72,44%
	Total Geral (Despesas de Capital)	**676,50**	**757 574,00**	**0,00**	**557 691,46**	**557 691,46**	**0,00**	**557 691,46**	**557 691,46**	**0,00**	**0,00**	0,00%	73,62%
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	**0,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**1 585 006,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**1 585 006,00**	**1 585 006,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	100,00%
	Total Geral	**10 143,51**	**4 789 422,00**	**64 511,00**	**4 068 612,88**	**3 934 767,60**	**9 467,01**	**3 915 292,91**	**3 924 759,92**	**133 845,28**	**10 007,68**	**0,20%**	**81,75%**

Face aos montantes orçamentados inicialmente na Despesa, a Entidade viu-se confrontada com verbas cativas ao seu orçamento num montante total de 64.511 euros, verba esta cativada na rubrica de Aquisição de Bens (401 euros) e em Outras Despesas correntes (64.110 euros) e, feita pela EO – Entidade Orçamental, decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 13 de Março (DLEO), em diversas rubricas orçamentais. Por este motivo, a empresa viu-se confrontada com um congelamento de verbas disponíveis para executar nessas rubricas. Perante o efeito destas cativações a Entidade teve de exercer um esforço adicional na gestão da despesa destas rubricas ao longo do ano.

Perante este cenário, podemos observar que o desempenho orçamental da **Despesa** a 31 de Dezembro de 2025, apresenta um grau de execução na totalidade das rubricas acima dos 70% face ao orçamentado

(dotações corrigidas), destacando-se a execução nas seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**:

a) No agrupamento das rubricas do Pessoal temos uma execução de 93%, totalizando esta rubrica o montante de 266.809 euros, em que 217.307 euros correspondem a Remunerações Certas e Permanentes sendo que 49.502 euros correspondem à rubrica da Segurança Social (inclui os valores dos seguros de trabalho e de saúde);

b) Nas rubricas de Aquisições de Bens e Serviços, encontramos a execução total de 45% (375.499 euros) face às dotações corrigidas (833.969 euros), que apesar das cativações impostas à Entidade, esta ainda teria uma ligeira margem para executar em algumas rubricas deste agrupamento, na sua atividade normal. O ligeiro diferencial percentual verificado na comparação destas componentes da Despesa justifica-se em grande parte pela não execução de parte da verba (133.456 euros) relacionada com o pedido de autorização efetuado e deferido pelo Sr°. Dr°. Secretário de Estado do Turismo no ano de 2024, do montante de 474.400 euros feito à Secretaria Geral da Economia, para reforço do agrupamento 02 - Outros Bens e Serviços por contrapartida do agrupamento 07 – Aquisição de Bens de Capital. Este pedido foi feito com o intuito de aquisição de serviços jurídicos e serviços de auditoria e consultoria financeira destinados ao acompanhamento/assessoria no âmbito de procedimento de formação do "Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas.

   Ainda, através da autorização da Secretaria-Geral do Governo, nomeadamente através da Informação nº I/4385/2025/SGGOV de 17/10/2025, procedeu-se à transferência da verba no montante de 48.243 euros da rubrica de *Ativos* para *OBS-Serviços de Vigilância*, por forma a acomodar as necessidades nesta, face aos serviços contratualizados à entidade Prosegur na Pousada se Sta. Luzia, em Elvas.

c) A rubrica de *Juros e Outros Encargos* que não foi sujeita a cativos em 2025, apresenta um grau de execução de 41% face à dotação corrigida, apresentando montantes pagos de 83.657 euros, correspondendo a totalidade aos valores aos juros e imposto de selo respetivo relacionados com os empréstimos bancários que a Enatur detém.

d) Nas *Outras Despesas Correntes*, tivemos em 2025 uma execução de 1.056.096 euros, acima do que verificou em 2024 (863.471 euros). Consubstanciando esta diferença temos o facto de em 2025 a Enatur ter pago verbas de pagamentos por conta do IRC (250.536 euros) e de imposto sobre os lucros do ano anterior (121.595 euros), de montantes de IVA pago (625.028 euros) e, a justificar a totalidade da verba desta rubrica, temos ainda os valores de IMI (32.272 euros), IUC's (451 euros), despesas bancárias (24.436 euros) e taxas diversas (1.778 euros).
Nesta rubrica executam-se os valores pagos relacionados com IRC, IMI, IVA, imposto de circulação de viaturas, pagamentos de IRC e, taxas diversas;

e) No grupo das *Despesas de Capital*, a rubrica de Investimentos apresenta uma execução de cerca de 74% face às dotações corrigidas, no valor 557.691, abaixo das dotações corrigidas (757.574 euros). Nesta rubrica tivemos execução na FF 513 no montante de 49.419 euros enquanto na FF 541 executou-se 100% do orçamentado pelo montante de 508.273 euros;

f) Nos *Ativos Financeiros*, rubrica da *Despesa Não Efetiva*, temos uma execução de 100% que corresponde à alocação de verbas dos Saldos de Gerência anteriores (500.000 euros) numa aplicação financeira do Estado, denominada Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), aplicação feita em Dezembro de 2024 com maturidade máxima no primeiro dia útil de Janeiro de 2025.

g) Nos Passivos Financeiros, temos executado 100% face às dotações corrigidas, no montante de 1.585.006 euros. Para proceder à amortização do endividamento bancário, a Enatur procedeu ao pagamento de 1.085.006 euros através da FF 513- Fundos Próprios. A restante verba de 500.000 euros foi executada através da FF 522. Através desta verba, executou-se 343.742 euros à restante dívida dos empréstimos à banca comercial e 256.258 euros para liquidação excecional ao montante do empréstimo dos 5M€ contraído em 2019.
Para tal e, perante a impossibilidade de fazer face à despesa em causa através da gestão flexível e, ainda para que tenhamos o aumento de despesa não efetiva com contrapartida em receita não efetiva de modo a que o impacto no valor do saldo global seja nulo, a Enatur fez um pedido de utilização de saldos de gerências anteriores no mesmo montante ao Sr°. Secretário -Geral do

Ministério da Economia, pedido este favorável através do Despacho n 293/2025/SEAO de 5 de Junho de 2025.

1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

DOR4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Finandamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano 2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano 2020	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
												0,00	0,00			0,00		
												0,00	0,00			0,00		
				Total		0,00				Total			0,00			0,00		

O mapa em questão permite-nos identificar os encargos plurianuais (EPA) que a Enatur tem com algumas entidades, informação esta que é carregada no SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais, na plataforma da EO – SIGO.

No final de 2025 a Entidade não tem quaisquer encargos plurianuais de investimentos ativos.

1.6 – DOR5 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

1.6.1 – DOR5.1 - Alterações Orçamentais da Receita

DOR5.1 Alterações orçamentais da Receita

Euros

Rubricas		Tipo	Receita				
			Previsões Iniciais	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	P	100 146,00	1 000,00	0,00	0,00	101 146,00
R5	**Transferências e subsídios correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Transferências correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	P	3 549 276,00	0,00	2 869,00	0,00	3 546 407,00
R7	Outras receitas correntes	P	0,00	1 869,00	0,00	0,00	1 869,00
	Total das Receitas Correntes		**3 649 422,00**	**2 869,00**	**2 869,00**	**0,00**	**3 649 422,00**
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	**Transferências e subsídios de capital**		**640 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640 000,00**
R9.1	**Transferências de capital**		**640 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640 000,00**
R9.1.1	**Administrações Públicas**		**640 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640 000,00**
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - outras entidades		640 000,00	0,00	0,00	0,00	640 000,00
R9.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de Capital		**640 000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**640 000,00**
	Receitas Não Efetivas						
R12	Ativos financeiros	M	0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
R13	Passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas Não Efetivas		**0,00**	**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**500 000,00**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	665 054,00	141 284,00	0,00	523 770,00
	Total Geral (Receitas Correntes)		3 649 422,00	2 869,00	2 869,00	0,00	3 649 422,00
	Total Geral (Receitas Capital)		640 000,00	0,00	0,00	0,00	640 000,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
	Total Geral		**4 289 422,00**	**1 167 923,00**	**144 153,00**	**0,00**	**5 313 192,00**

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2025, indicadas de seguida:

i) Em 2025 não houve quaisquer registos de Créditos Especiais;

ii) Nas *Receitas Efetivas*, na rubrica de *Rendimentos de Propriedade* houve necessidade de se fazer uma alteração orçamental de 1.000 euros, para acomodar necessidades nesta rubrica;

iii) Temos ainda nas rubricas de *Venda de Bens e Serviços* e *Outras Receitas Correntes,* o registo de reforço e de anulações da previsão inicial de pequenos montantes por forma a termos uma boa execução do executado face ao previsto;

iv) Nas *Receitas não Efetivas – Ativos Financeiros*, houve necessidade de inscrever previsão de verba no montante de 500.000 euros para acomodar o registo da verba CEDIC e, o montante de 523.770 euros para registo do saldo de gerência transitado do ano anterior, ambas as alterações orçamentais na FF 522;

1.6.2 - DOR5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa

DOR5.2 Alterações orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas		Tipo	Despesa				
			Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**		**257 339,00**	**20 841,00**	**804,00**	**0,00**	**277 376,00**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	209 470,00	14 300,00	804,00	0,00	222 966,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	P	47 869,00	6 541,00	0,00	0,00	54 410,00
D2	Aquisição de bens e serviços	P	311 326,00	619 050,00	96 407,00	0,00	833 969,00
D3	Juros e outros encargos		202 541,00	0,00	0,00	0,00	202 541,00
D4	**Transferências correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Transferências correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	P	963 151,00	194 897,00	25 092,00	0,00	1 132 956,00
	Total de Despesas Correntes		**1 734 357,00**	**834 788,00**	**122 303,00**	**0,00**	**2 446 842,00**
	Despesas de Capital						
D6	Aquisição de bens de capital	P	1 470 059,00	242 967,00	955 452,00	0,00	757 574,00
D7	**Transferência e subsídios de capital**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1	**Transferências de capital**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Despesas de Capital		**1 470 059,00**	**242 967,00**	**955 452,00**	**0,00**	**757 574,00**
	Despesas Não Efetivas						
D9	Ativos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Passivos financeiros	M	1 085 006,00	500 000,00	0,00	0,00	1 585 006,00
	Total de Despesas Não Efetivas		**1 085 006,00**	**500 000,00**	**0,00**	**0,00**	**1 585 006,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		1 734 357,00	834 788,00	122 303,00	0,00	2 446 842,00
	Total Geral (Despesas Capital)		1 470 059,00	242 967,00	955 452,00	0,00	757 574,00
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)		1 085 006,00	500 000,00	0,00	0,00	1 585 006,00
	Total Geral		**4 289 422,00**	**1 577 755,00**	**1 077 755,00**	**0,00**	**4 789 422,00**

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

i) No agrupamento das *Despesas Efetivas*, temos nas Despesas Correntes as alterações orçamentais de reforço com respetiva anulação no mesmo montante entre rubricas da Despesa são de valores menores e foram necessárias para a boa execução do orçamento, não havendo por isso necessidade de especificar, estando as mesmas evidenciadas no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, DOR5.2;

ii) Salienta-se a alteração com o registo mais significativo de aumentos na rubrica das *aquisições de Serviços* por contrapartida da rubrica das Aquisições de Capital, situação já explicada na alínea b) do ponto 1.4;

iii) De salientar ainda o registo de aumento na Despesa em *Passivos Financeiros*, o montante de 500.000 euros para fazer face ao pagamento dos empréstimos bancários (ver alínea iv) do ponto 1.6.1).

1.6.3 - DOR5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não houve quaisquer alterações ao plano plurianual de investimentos, conforme mapa infra.

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos *Euros*

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
					Ano t		Períodos seguintes					
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)+(6)
				Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.6.4 – DOR5.4 – Operações de Tesouraria

DOR5.4 Operações de Tesouraria *Euros*

código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17.02.00	Depósito de caução de obra	408,81			408,81
17.02.00	Depósito de caução de obra	1.161,85		1.161,85	0,00
17.02.00	Depósito de caução de obra	3.792,83			3.792,83
	Total	**5.363,49**	**0,00**	**1.161,85**	**4.201,64**

Esta demonstração permite explicitar todas as operações que geram influxos ou ex-fluxos de meios monetários que não representam operações de execução orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da Entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente e no caso da Enatur, temos registadas como operações de tesouraria valores de cauções de obra recebidos antes de 2025 no montante de 4.202 euros, em que 408 euros recebidos em 2018 diz respeito um depósito caução destinado a garantir a celebração do contrato de obra na Pousada de Sta. Isabel, em Estremoz e, 1.162 euros correspondia a um depósito de caução sobre a execução de uma obra de empreitada na Pousada do Convento da Graça, em Tavira tendo sido devolvidos em 2025 e ainda, o montante de 3.793 euros como caução de obra pela empreitada de conservação na Pousada de Estoi, em Faro.

1.6.5 – DOR5.5 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

A informação constante deste mapa indica todos os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objeto de execução financeira no exercício de 2025. Não temos quaisquer diferenças de valores entre o valor do contrato e o valor contratual nos contratos indicados no mapa indicado infra.

DOR5.5 – Contratação administrativa – Situação dos contratos

Euros

Entidade		Contrato									Visto do TC					contrato ao TC			Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					
Denominação	NIPC	Tipo	Objeto	ID	Data	Valor do Contrato	Preço Contratual	Prazo de Execução	Início da execução (física) do contrato	Procedimento de contratação	N.º do registo	Data	MECP	Contratos Adicionais	Contratos COVID-19	N.º do registo (Comunicação ao TC)	Data (Comunicação ao TC)	Data do 1º Pagamento	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão de preços	Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares	Trabalhos de suprimento de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Observações
Gesbanha - Gestão e Contabilidade, SA	501768254	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Contabilidade, Fiscalidade e Reporting à Direção Financeira da ENATUR.	10644708	25/03/2024	74.700,00	91.881,00	1011	25/03/2024	Consulta Prévia			Não	Não	Não			05/04/2024	30.627,00	0	0	0	0	61.254,00	0	0	0	0	
RDF CONSTRUÇÕES	503841340	Empreitada de obras públicas	Empreitada de Impermeabilização dos Terraços da Pousada de S. Francisco, Beja	11676648	02/09/2025	19.555,40	19.555,40	45	02/09/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			29/10/2025	19.555,40	0	0	0	0	19.555,40	0	0	0	0	
José Firmino da Silva Ferreira, Lda	501628444	Empreitada de obras públicas	Pousada de Santa Maria do Bouro - Empreitada para remodelação de instalações sanitárias (7unidades) e impermeabilização das fachadas	11727420	16/09/2025	89.462,55	89.462,55	100	16/09/2025	Consulta Prévia			Não	Não	Não			10/11/2025	89.462,56	0	0	0	0	89.462,56	0	0	0	0	
Saniambiente Facility Services,, Lda.	506665836	Aquisição de serviços	Prestação de serviços de limpeza, necessários à limpeza e higienização das instalações da Enatur.	11214516	07/02/2025	6.648,80	8.178,02	334	07/02/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			28/03/2025	8.177,98	0	0	0	0	8.177,98	0	0	0	0	
A2P CONSULT - Estudos e Projectos, Lda	502299800	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços - Projeto de Reabilitação Estrutural das Colunas do Claustro da Pousada do Convento da Graça - Tavira	11262476	05/03/2025	12.000,00	14.760,00	45	05/03/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			28/07/2025	14.760,00	0	0	0	0	14.760,00	0	0	0	0	
Paulo Alexandre Nunes Coelho	181808889	Aquisição de serviços	Aquisição de serviços jurídicos e de exercício de advocacia	11253795	26/02/2025	38.500,00	47.355,00	336	26/02/2025	Consulta Prévia			Não	Não	Não			03/03/2025	47.500,03	0	0	0	0	47.500,03	0	0	0	0	
RFS - Telecomunicações Lda	503027952	Aquisição de serviços	Aquisição de bens e serviços - prestação do serviço de digitalização e indexação DE documentos da Enatur, SA.	11291317	18/03/2025	6.240,00	7.675,20	45	14/03/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			05/11/2025	12.675,20	0	0	0	0	12.675,20	0	0	0	0	
Jero Engenharia, Lda	516592912	Aquisição de serviços	Serviços de fiscalizaçãp para a execução de trabalhos urgentes de reabilitação dos claustros do Convento da Graça em Tavira - Projeto de Execução - Fase1	11685745	10/07/2025	8.900,00	10.947,00	91	15/09/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			29/10/2025	10.947,00	0	0	0	0	10.947,00	0	0	0	0	
PROSEGUR-Companhia de Segurança, Lda.	501290567	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança -Pousada Sta. Luzia, Elvas	11723653	16/09/2025	39.221,32	48.242,22	122	16/09/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			29/10/2025	47.853,17	0	0	0	0	47.853,17	0	0	0	0	
H TECNIC - Construções Lda.	506155218	Empreitada de obras públicas	Empreitada para execução de trabalhos urgentes de reabilitação dos claustros da Pousada do Convento da Graça em Tavira - Projeto de Execução - Fase1	11685163	04/09/2025	168.500,00	168.500,00	91	15/09/2025	Consulta Prévia			Não	Não	Não			10/11/2025	168.500,00	0	0	0	0	168.500,00	0	0	0	0	
PLARQ - Estudos de Arquitectura e Urbanismo, Lda	501217649	Aquisição de serviços	Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Estudo Prévio de um Projeto de Arquitetura, para edifici existente do Cmplexo Piscina Mar, Figueira da Foz	11795889	15/10/2025	19.900,00	24.477,00	33	13/10/2025	Ajuste Direto			Não	Não	Não			10/12/2025	24.477,00	0	0	0	0	24.477,00	0	0	0	0	
DKS Studios, Unipessoal Lda	513813144	Aquisição de serviços	Aquisição de Serviços de Gémeos Digitais, Modelo 3D Digital Twin do Interior das Pousadas de Portugal	11869248	29/10/2025	122.000,00	150.060,00	60	29/10/2025	Concurso Público			Não	Não	Não			10/12/2025	150.060,00	0	0	0	0	150.060,00	0	0	0	0	

1.6.6 – DOR5.6 – Adjudicações

Em 31 de Dezembro de 2025, a Entidade apresenta a seguinte informação por tipo de procedimento na elaboração dos contratos feitos durante o mesmo, este mapa confere-se num resumo de adjudicações de contratos por tipo e respetivo valor total:

Euros

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento										Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto			
	Número dos contratos [1]	Preço contratual [2]	Número dos contratos [3]	Preço contratual [4]	Número dos contratos [5]	Preço contratual [6]	Número dos contratos [7]	Preço contratual [8]	Número dos contratos [9]	Preço contratual [10]	Número dos contratos [11]	Valor [12]
Empreitadas - Regime Geral - Obras públicas		0,00		0,00		0,00		0,00	2	39.455,40	2	39.455,40
Empreitadas - Regime Geral Aquisiç.Serviços		0,00		0,00		0,00		0,00	4	164.152,00	4	164.152,00
Bens e serviços - Regime Geral		0,00		0,00		0,00		0,00	3	52.110,12	3	52.110,12
Bens e serviços - Consulta prévia		0,00		0,00		0,00		0,00	2	113.200,00	2	113.200,00
Empreitadas - Consulta prévia		0,00		0,00		0,00		0,00	2	257.962,55	2	257.962,55

1.6.7 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Em 31 de Dezembro de 2025 a ENATUR tinha rececionado a verba de 508.272,94 euros, montante abaixo do orçamentado relativo a subsídios no âmbito das Verbas de Jogo.

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Euros

Tipo de receita	Diposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Total transferências correntes	-	-	-					
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-					
Subsídios	DR 81/80 de 17 dezembro	Investimento em Pousadas	Turismo de Portugal, IP	640 000,00	508 272,94	131 727,06		
Total de subsídios	-	-	-	**640 000,00**	**508 272,94**	**131 727,06**		

1.6.8 – DOR5.9 - Outras Divulgações

DOR5.9.1 – Encargos contratuais

Em 31 de Dezembro de 2025 os contratos registados no mapa dos Encargos Contratuais vão de encontro à informação indicada nos mapas anteriores referentes a contratos e, correspondem na sua maioria a contratos relacionados com aquisições de bens de capital (74%) sendo parte relacionados com aquisição de bens e/ou serviços (26%).

Face à informação divulgada neste mapa, consegue-se uma maior transparência dos dados relacionados com os contratos, permitindo igualmente uma avaliação externa mais facilitada.

DOR5.9.1 – Encargos contratuais

Euros

N° contrato	Contrato									Visto do Tribunal de Contas		Classificações orçamentais			Data do primeiro pagamento	Pagamentos no ano 2025	Pagamentos previstos até final de 2025	Pagamentos acumulados até 2024	Pagamentos previstos para anos futuros				
	CPV	NIF fornecedor	N° Compromisso	Valor Compromisso	Data celebração	Preço base	Preço contratual	Data conclusão inicial	Data conclusão revista	Número do Registo	Data	Fonte Financiamento	Rubrica	Descrição					[N+1]	[N+2]	[N+3]	[N+4]	[N+5]
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]		[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]
TP002/000/2024/4	45331000-6	504065408	0	0,00	04/04/2024	21.300,00	21.252,00	03/08/2025	03/08/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	25/06/2024	0,00	0,00	21.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/1	90919200-4	506665836	0-66	8.177,98	07/02/2025	8.648,80	6.648,80	31/12/2025	31/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquisição de bens e serviços	28/03/2025	8.177,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/2	71300000-1	502299800	0-99-617	14.760,00	05/03/2025	12.000,00	12.000,00	14/04/2025	14/04/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	28/07/2025	14.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/3	72500000-0	503027952	114-625	12.675,20	18/03/2025	6.240,00	6.240,00	23/05/2025	23/05/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquisição de bens e serviços	05/11/2025	12.675,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/4	45261900-3	503841340	365	19.555,40	02/09/2025	20.000,00	19.555,40	17/10/2025	17/10/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	29/10/2025	19.555,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/5	71520000-9	516592912	376-628-630	10.947,00	10/07/2025	10.000,00	8.900,00	15/12/2025	15/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	29/10/2025	10.947,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/6	79714000-2	501290567	397	48.242,22	16/09/2025	0,00	39.221,32	31/12/2025	31/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquisição de bens e serviços	29/10/2025	47.853,17	389,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP002/000/2025/7	71000000-8	501217649	450	24.477,00	15/10/2025	20.000,00	19.900,00	13/11/2025	13/11/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	10/12/2025	24.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP004/000/2025/2	72262000-9	513813144	0-481-616	150.060,00	29/10/2025	166.000,00	122.000,00	30/12/2025	30/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	10/12/2025	150.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2024/2	79200000-6	501768254	18	30.627,00	25/03/2024	74.700,00	74.700,00	31/12/2026	31/12/2026	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquisição de bens e serviços	05/04/2024	30.627,00	0,00	30.627,00	30.627,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2025/1	79111000-5	181808889	77-577	48.321,46	26/02/2025	38.500,00	38.500,00	31/12/2025	31/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D2	Aquisição de bens e serviços	03/03/2025	47.500,03	821,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2025/2	45454000-4	506155218	398	168.500,00	04/09/2025	168.500,00	168.500,00	15/12/2025	15/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	10/11/2025	168.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TP012/000/2025/3	45261420-4	501628444	399-550	89.462,56	16/09/2025	90.000,00	89.462,55	25/12/2025	25/12/2025	-	-	RP - Receitas próprias	D6	Aquisição de bens de capital	10/11/2025	89.462,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DOR5.9.2 - Mapa das Dívidas por antiguidade de saldos

a) A Entidade não tem, à data de 31 de Dezembro de 2025 quaisquer valores de pagamentos em atraso, sendo que os valores da coluna de Dívidas Vincendas correspondem a valores de Dezembro de 2025, nomeadamente aos impostos relacionados com os vencimentos.

Euros

Dívidas a Terceiros por Antiguidade de Saldos

Período de Envio da Informação							
Ano:	2025	Período:	012	Data referência:	2025-12-31	Data:	2025-12-31
Dados Entidade							
Entidade:	S00792933					Tipo Lançamento:	000
Plano Contas:	SNC-AP					Tipo Reporte:	S3CP

Descrição	Passivo	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias) [C]				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
		Curto prazo	Médio/Longo prazo	<90	[90 - 180[	[180 - 365[	> 365 dias			Curto prazo	Médio/longo prazo	Soma
		[A]	[B]	[1]	[2]	[3]	[4]	[D]	[E]-[2]+[3]+[4]-[D]	[F]=[A]+[C]	[G]=[B]	[H]=[F]+[G]
Despesas Correntes	10.007,67	9.038,89	0,00	968,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.007,67	0,00	10.007,67
Despesas com Pessoal	5.083,31	5.083,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.083,31	0,00	5.083,31
Remunerações Certas e Permanentes	5.083,31	5.083,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.083,31	0,00	5.083,31
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social: Regime Geral	3.520,00	3.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.520,00	0,00	3.520,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Bens e Serviços	1.404,36	435,58	0,00	968,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404,36	0,00	1.404,36
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	10.007,67	9.038,89	0,00	968,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.007,67	0,00	10.007,67

Lisboa, 12 de Março de 2026

O Contabilista Certificado

O Diretor Financeiro

O Conselho de Administração

Não assinou o presente documento por ter voltado contra nos termos do documento anexo.

Miguel Jorge Call Gonçalves

DECLARAÇÃO ~~DE VO~~TO JUSTIFICATIVA

A - Fundamentos do voto desfavorável

I - Elvas

Neste momento não existe a Pousada de Elvas mas, apenas, o edifício onde funcionou o estabelecimento Pousada de Santa Luzia, em Elvas, e tal acontece porque o dito edifício foi devolvido à ENATUR há mais de uma década.

Mesmo considerando a Recomendação da Assembleia da República, o facto de nenhuma entidade, designadamente a ENATUR, ter diligenciado junto da Cessionária a hipótese de voltar a instalar uma Pousada no edifício aconselha que o Relatório não indique a possibilidade de retoma do funcionamento de uma Pousada naquele local.

II - Compensação à GPP relativa ao reembolso de financiamento - Serra da Estrela

A ENATUR reconheceu à GPP o direito à compensação de 5,8 anos quanto ao reembolso de financiamento da Pousada da Serra da Estrela, a incluir no limite de 5 anos que considera estar previsto no CCE, condicionada à perda pela ENATUR do processo judicial instaurado contra o Estado, porquanto em caso de vencimento receberia a verba peticionada e nada teria a compensar a GPP quanto a tal matéria.

Por via disso, os Relatórios e Contas de 2021desta Empresa (páginas 5, 6 e 7), de 2022 (páginas 4, 5, 6 e 7) e de 2023 (páginas 6, 7 e 8) assim como o Relatório de 2024, numa versão minimalista (página 16) referem-se ao assunto.

Neste contexto, a ENATUR enviou em 16 de Dezembro de 2021 uma carta à GPP a confirmar que a compensação seria incluída no máximo de 5 anos e que fora criado um período de salvaguarda sobre a matéria, quando faltassem 18 meses para o termo da vigência garantida do CCE. Como a vigência definitivamente atribuída ocorreria em 31 de Dezembro de 2026, o período de salvaguarda iniciou-se em 1 de Julho de 2025

Assim, os Relatórios da ENATUR anteriores a 2025 poderiam assumir o termo do CCE em 31 de Dezembro de 2026 com possibilidade da sua extensão até 31 de Dezembro de 2028 mas vigorando o período de salvaguarda em 1 de Julho de 2025, em Março de 2026 já não é possível dizer que o contrato termina em 31 de Dezembro de 2026.

Deste modo, o Relatório de 2025 faz o contrário do que devia: não refere nada sobre o reembolso, o processo em Tribunal, o direito reconhecido à Cessionária e o período de salvaguarda e refere expressamente que o CCE termina em 31 de Dezembro de 2026.

B - Conclusão

Consequentemente, porque, por um lado, o documento não adopta as soluções constantes dos textos anteriores e não observa os direitos que a ENATUR já reconheceu à Cessionária e, por outro, indica uma data de cessação do contrato que não está correcta, considero dever votar contra o Relatório do Exercício de 2025.

Miguel Jorge Call Gonçalves

ENATUR

Certificação Legal de Contas

Exercício de 2025

Tel: +351 217 990 420
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA** (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 65 543 561 euros e um total de património líquido de 54 834 035 euros, incluindo um resultado líquido de 1 198 554 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, resumidamente: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; a Empresa, não concordando com esta posição, apresentou no Tribunal competente uma ação

de impugnação, estando os processos a decorrer os seus trâmites legais, não existindo até à data qualquer desfecho sobre os procedimentos judiciais, com exceção da transferência da competência para o Juízo Administrativo Comum; para acautelar eventual processo de execução a ENATUR devolveu à AD&C 2 254 000 euros em 2018 e o remanescente de 4 805 881 euros acrescidos de juros de mora em 2019, tendo em 2018 desreconhecido das contas os subsídios contratados e a reversão dos subsídios que foram destinados em exercícios anteriores a compensar a respetiva depreciação dos bens subsidiados. Face às circunstâncias, o subsídio está tratado como um Ativo Contingente, divulgado na nota 15.2 e na nota 23.7 h) do Anexo.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de

não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 5 168 817 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 3 924 760 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

O Relatório de Gestão não inclui as divulgações previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão e a Empresa não divulgou as razões para esta insuficiência.

Lisboa, 30 de março de 2026

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério
(ROC nº 995, inscrita na CMVM sob o nº 20160610)
em representação de BDO & Associados - SROC